



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.880

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0229

Belém, terça-feira,
12 de janeiro de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governador nomeia novos secretários executivos

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

12 de janeiro de 1933

Por intermédio do Decreto nº 837/33, assinado pelo Interventor Magalhães Barata, foi extinto o Diário Oficial do Estado. No mesmo ato, foi criado um órgão oficial de circulação diária com o título de Diário do Estado, que passaria a publicar os atos oficiais da administração pública, além de notas informativas relacionadas às atividades do governo.

Em suas considerações, o interventor alegava que, em virtude da nova fase política em que ingressava o Estado, todos os atos administrativos deveriam ser publicados, elucidados, comentados e explicados ao público. E o Diário Oficial, por estar restrito a atos oficiais, não despertava o interesse do público, e era lido apenas por um número limitado de pessoas, que tinham relações com o governo. O Interventor também argumentou que a imprensa era "a tribuna pela qual o governo poderia facilmente doutrinar os seus concidadãos aos princípios idealistas revolucionários".



O Governador do Estado nomeia, através de decretos, os novos secretários executivos do governo. Ao todo, foram nomeados dez secretários: Rosineli Guerreiro Salame - Secretaria Executiva de Educação; Wandenkolk Pasteur Gonçalves - que assume a Secretaria Executiva de Agricultura; Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; Carlos Jehá Kayath - vai para a Secretaria Executiva de Administra-

ção; Frederico Aníbal da Costa Monteiro - Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral; Haroldo Costa Bezerra - Secretaria Executiva de Transportes; Inácio Koury Gabriel Neto - Secretaria Executiva de Obras Públicas; Suleima Fraiha Pegado - Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social; Zeno Augusto Bastos Veloso - Secretaria Executiva de Justiça e Aloísio Augusto Lopes Chaves - Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e

Mineração. O governador nomeia, ainda, Simão Robison Oliveira Jatene para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Produção, além de João Nazareno Nascimento Moraes, para o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil; Cel PM Faustino Antonio Gonçalves Neto para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar e o Cel PM João Paulo Vieira da Silva, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria.

(Caderno 1. Págs. 3 e 4)

PA-318 e PA-136 ganham novas denominações

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.193/98, que denomina de Rodovia Fernando Magalhães a Rodovia PA-318, que liga o município de Curuçá ao Povoado de Marudanópolis, no município de Marapanim. O Estado tem o prazo de 60 dias para colocar as indicativas, em locais estratégicos,

indicando a denominação da rodovia. A PA-136 também ganhou novo nome, a partir da Lei nº 6.192/98, e passa a chamar-se Monsenhor Edmundo Saint-Clair Igreja. A rodovia liga São João do Abade, no município de Curuçá, à BR-316.

(Caderno 1. Pág. 3)

Celpa recebe licença para linha de Vila do Conde

A Sectam concede à Centrais Elétricas do Pará a Licença de Instalação nº 141/98, para implantação da Linha de Transmissão Vila do Conde/Tailândia. A Sectam concede,

também, renovação de licença de operação nº 1136/98, à empresa Madeiras Cunha Ltda, para o desdobro de 40 m³/dia de madeira em tora.

(Caderno 1. Pág. 15)

Convênio do Idesp

O Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará assina convênio com a Unama para implementar programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de caráter científico, tecnológico e sócio-econômico. O convênio nº 001/99 tem prazo de 48 meses.

(Caderno 1. Pág. 15)

Consulte a HOME PAGE do Diário Oficial na Internet

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Governo
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Produção
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Defesa Social
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social
EDSON PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4
Suprimento de Fundos Cad.1-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Contratual Cad.1-Pág.13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad.1-Pág.3
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portaria Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 151 Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13

POLÍCIA CIVIL

Portaria Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.14
Errata Cad.1-Pág.14
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.14

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.5
Editais de Notificação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Resumo de Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Transferência de Bens Cad.1-Pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portarias Cad.1-Pág.6
Extratos de Revogação Cad.1-Pág.6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Muaná Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A. Cad.1-Pág.16
SOMTIMABÉ Cad.1-Pág.16
Companhia Nacional de Pecuária Cad.1-Pág.16
Madeiras Cunha Ltda Cad.1-Pág.16
Marabá Refrigente S.A. Cad.1-Pág.16
Companhia Paraense de Refrigerante Cad.1-Pág.16
Santarém Refrigerante S.A. Cad.1-Pág.16
Companhia Vale do Rio Amazonas Cad.1-Pág.16
Banco do Estado do Pará S.A. Cad.1-Pág.13
REDEB - Empresas de Energia Elétrica- Celpa Cad.1-Pág.15
Companhia Agro Industrial de Monte Alegre Cad.1-Pág.16
Itaituba Agro Industrial S.A. Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Editais Cad.1-Pág.9
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 56/99 Cad.1-Pág.5
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Editais Cad.1-Pág.5
Boletim Especial Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL

Editais de Citação Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Despacho Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Ato Cad.1-Pág.1
11ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
6ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.2
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Processo Cad.1-Pág.2

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



GABINETE DO GOVERNADOR**LEI Nº 6.192, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.**

Denomina rodovia estadual e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Monsenhor Edmundo Saint-Clair Igreja a Rodovia PA 136, que liga São João do Abade, no Município de Curuçá, à BR 316, confluência com a Travessa Maximino Poppino da Silva, no Município de Castanhal.

Art. 2º O Governo do Estado, num prazo de sessenta dias após aprovação desta Lei, colocará as placas indicativas, em locais estratégicos, da denominação da rodovia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.189, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública no Estado do Pará a Associação CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA.

Parágrafo único. A Associação de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.193, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.

Denomina rodovia estadual e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RODOVIA FERNANDO MAGALHÃES a Rodovia PA 318, que liga o Município de Curuçá até o Povoado de Maradanópolis, no Município de Marapanim.

Art. 2º Cabe ao Governo do Estado, num prazo de sessenta dias após aprovação desta Lei, a colocação de placas indicativas, em locais estratégicos, indicando a denominação da rodovia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.191, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Comercial de Oriximiná e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Comercial de Oriximiná, entidade sem fins lucrativos, com sede e em funcionamento no Município de Oriximiná.

Parágrafo único. A Associação de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública para o Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.190, DE 8 DE JANEIRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação dos Ostimizados do Pará e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação dos Ostimizados do Pará, com sede e foro nesta Capital.

Parágrafo único. A Entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceitua o artigo 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II da Constituição Estadual, LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS do cargo de Secretário Especial de Estado de Produção, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso IV da Lei nº 6.178, de 30.12.98, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Produção, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 194, parágrafo único da Constituição Estadual, GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO do cargo em comissão de Delegado-Geral da Polícia Civil, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 194, parágrafo único da Constituição Estadual, JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, para exercer o cargo em comissão de Delegado-Geral da Polícia Civil, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso X da Constituição Estadual, o CEL PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso X da Constituição Estadual, o CEL PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO para o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO do cargo de Secretário executivo de Educação, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, ROSINELI GUERREIRO SALAME para o cargo de Secretário Executivo de Educação, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, IRVAL DE MENEZES LOBATO do cargo de Secretário Executivo de Agricultura, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES para o cargo de Secretário Executivo de Agricultura, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS do cargo de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS, Secretário-Adjunto, do cargo de Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS para o cargo de Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO do cargo de Secretário Executivo de Administração, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, CARLOS JEHÁ KAYATH para o cargo de Secretário Executivo de Administração, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO para o cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU do cargo de Secretário Executivo de Transportes, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, HAROLDO COSTA BEZERRA para o cargo de Secretário Executivo de Transportes, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 5º da Lei nº 6.178, de 30.12.98, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO do cargo de Secretário Executivo de Obras Públicas, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado



diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7898 FAX: 226-0079 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÍRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO DÍPLER

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprerterivelmente, até as 16 horas.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30.12.98, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO para o cargo de Secretário Executivo de Obras Públicas, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com art. 135, inciso XII da Constituição Estadual, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30.12.98, SULEIMA FRAIHA PEGADO para o cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II da Constituição Estadual, o CEL PM ROBERTO DA ROCHA KÓS do cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e art. 36 do Decreto n.º 3.753, de 02.04.85,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 11.01.99, o CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a contar de 11.01.99, o CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA do cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ANTONIA ASSUMPTA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, RITA DE CÁSSIA PASSOS DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 3.290, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual, combinado com os arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "b", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251/85, e considerando os termos do Parecer n.º 001/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Fica agregado, a contar de 30.11.98, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Estadual n.º 5.251/85, de 31 de julho de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o exercício de atividade policial-militar, face à moléstia diagnosticada pelo CID (OMS) como 205.7+389.1, o MAJ QOPM RG 15821 GEOVÁ MACHADO DE SOUZA, da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, MELQUESEDEQUE ALVES FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 5º, da Lei n.º 6.178, de 30.12.98, CLODOMIR ASSIS ARAÚJO do cargo de Secretário Executivo de Justiça, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Dispensar MARIANA MARCELIANO HALBERG, Secretária-Adjunta, do cargo de Secretária Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 5º, da Lei n.º 6.178, de 30.12.98, ZENON AUGUSTO BASTOS VELOSO para o cargo de Secretário Executivo de Justiça, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 5º, da Lei n.º 6.178, de 30.12.98, ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, para o cargo de Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, DILZA MARIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 11.01.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de Janeiro de 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 001/99-GV DE 07 DE JANEIRO 1999

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94;

RESOLVE:
1 - Conceder gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.99, até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA
PAULO CESAR SANTOS TAVARES	0035165-012
MARCELINO FREITAS TAVARES	0631809-012

NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA 0331791-011
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 020/99-CCG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
exonerar SULEIMA FRAIHA PEGADO do cargo de Secretária-Adjunta da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, Código GEP-DAS-011.6, a contar de 11.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 021/99-CCG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
exonerar ROSINELI GUERREIRO SALAME do cargo de Subsecretária da Secretaria Executiva de Educação, Código GEP-DAS-011.6, a contar de 11.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 022/99-CCG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/99-GVG,

nomear ANTONIA ASSUMPTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 023/99-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/99-GVG,

Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Administração, a contar de 07.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 024/99-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/99-GVG,

Exonerar, a pedido, MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-012.4, e nomear SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET para o referido cargo, com lotação na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 07.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 025/99-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MÁRIO ZACARIA PACHECO UCHÔA, do cargo em comissão de Chefe de Segurança, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Janeiro de 1999.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA N.º 0003/99-CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 001/99-TES/CMG, datada de 05 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para Brasília-DF, serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM EDVALDO PASCOAL DO CARNO	11 a 18/01/99	7 ½ (sete e meia)
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DO PAZO NOURA	01 e 02/01/99	1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 1999.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0004/98-CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 002/99-TES/CMG, datada de 07 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

Municípios de Curionópolis e Eldorado dos Carajás

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS	09 a 17/01/99	8 ½ (oito e meia)
SD PM VALDEIR SOUZA DOS SANTOS	01 a 05/01/99	4 ½ (quatro e meia)
SD PM WALMIR MONTEIRO DE SOUZA	01 a 05/01/99	4 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 1999.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0002/99 CMG DE 08 DE JANEIRO DE 1999
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA
CIC: 426627292-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106.030070021.2145
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Determinar o prazo de 30 (TRINTA), dias para aplicação e para a prestação de Contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO DA ROCHA KÓS CEL PM RG 15690
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 001/99
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 020/98**

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Apoio financeiro a realização do evento "II Encontro Estadual - Fórum de Educação Especial".

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Remanejamento do valor alocado de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) na rubrica 3490.14 - Diárias, para a rubrica 3490.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Juan Lorenzo Bardalez Hoyos



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

Ratifico os termos da manifestação da Sra. Diretora de Recursos Materiais desta SEAD, quanto a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de leiloeiro, na forma do art. 26 da lei n.º 8.666/93.

Em, 08 de janeiro de 1999-01-11
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0001 DE 05 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CARLOS LODI PEDREIRA, Mat.nº 3375056-035, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar 09.09.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LOURDES MARTINS, Mat.nº 0364800-017, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 01.04.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0046 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EURÍDICE DE OLIVEIRA COSTA, Mat.nº 0461814-017, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar 01.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0047 DE 07 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, Mat.nº 0335746-014, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0048 DE 07 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RODSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, Mat.nº 5332834-011, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 02.11.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0049 DE 07 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARCELO CHAVES MALAQUIAS, Mat.nº 0024910-010, do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0050 DE 07 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUZIA DA SILVA PEREIRA, Mat.nº 0246174-016, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12.05.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0051 DE 07 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, PAULO MARCIO TAVARES DA SILVA, Mat.nº 5692903-017, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 02.11.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0013 DE 06 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
Anular a Port.nº 0621, de 05.03.98, que exonerou, a pedido, CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA, Mat.nº 5692695-012, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 03.02.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1998.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração



**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
SALÁRIO FAMÍLIA**

PORTARIA Nº. 0008 DE 07.01.99 - PROTOCOLO Nº. 199.787 DE 07.12.98.

Nome: Odanete da Costa Cardoso
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3246922-015
Lotação: G R.F.
Nº de dependentes: 01 (Flávia da Costa Cardoso)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 0010 DE 07.01.99 - REQUERIMENTO DATADO DE 24.11.98.

Nome: Francisco Alberto Kzan
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0052043-013
Lotação: Inspeção Fazendária do Araguaia
Nº de dependentes: 01 (Erick Rodrigo dos Santos Kzan)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0009 DE 07.01.99 - OFÍCIO Nº. 145/98/9º R.F DE 31.12.98.

EXCLUIR, o nome do servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Serviço, Matrícula nº. 3251837-013, lotado na 9º R.F. dos efeitos da PORTARIA nº. 1.281 de 29.10.98, publicada no DOE de 09.11.98, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/98.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0011 DE 07.01.99 - P.V.Nº. 001/99/DAIF.

Nome: Marilúcia de Almeida e Silva Oliveira
Nº. de diárias: 04
Período: 11 a 14.01.99
Objetivo: Implantação da Base TAXSOLUTIONS/CNPJ, objetivando Levantamento dos locais para definição das unidades de cadastramento, Análise das necessidades de equipamentos, Levantamento dos funcionários a serem treinados como instrutores e Elaboração de programas de retransmissão do treinamento
Local: Tucuruí, Marabá e Rondon do Pará

PORTARIA Nº. 0012 DE 07.01.99 - P.V.Nº. 002/99/DAIF.

Nome: Dinorah Pedreira de Oliveira
Nº. de diárias: 04
Período: 11 a 14.01.99
Objetivo: Implantação da Base TAXSOLUTIONS/CNPJ, objetivando Levantamento dos locais para definição das unidades de cadastramento, Análise das necessidades de equipamentos, Levantamento dos funcionários a serem treinados como instrutores e Elaboração de programas de retransmissão do treinamento
Local: Tucuruí, Marabá e Rondon do Pará

PORTARIA Nº. 0013 DE 07.01.99 - P.V.Nº. 076/98/DAIF.

Nome: Marilúcia de Almeida e Silva Oliveira
Nº. de diárias: 03
Período: 07 a 09.01.99
Objetivo: Implantação da Base TAXSOLUTIONS/CNPJ, objetivando Levantamento dos locais para definição das unidades de cadastramento, Análise das necessidades de equipamentos, Levantamento dos funcionários a serem treinados como instrutores e Elaboração de programas de retransmissão do treinamento
Local: Breves

PORTARIA Nº. 0014 DE 07.01.99 - P.V.Nº. 003/99/DAIF.

Nome: Marilúcia de Almeida e Silva Oliveira
Nº. de diárias: 04
Período: 18 a 21.01.99
Objetivo: Implantação da Base TAXSOLUTIONS/CNPJ, objetivando Levantamento dos locais para definição das unidades de cadastramento, Análise das necessidades de equipamentos, Levantamento dos funcionários a serem treinados como instrutores e Elaboração de programas de retransmissão do treinamento
Local: Icoaracy e Soure

PORTARIA Nº. 0015 DE 07.01.99 - P.V.Nº. 004/99/DAIF.

Nome: Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento
Nº. de diárias: 04
Período: 18 a 21.01.99
Objetivo: Implantação da Base TAXSOLUTIONS/CNPJ, objetivando Levantamento dos locais para definição das unidades de cadastramento, Análise das necessidades de equipamentos, Levantamento dos funcionários a serem treinados como instrutores e Elaboração de programas de retransmissão do treinamento
Local: Icoaracy e Soure

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/99
(PRAZO 30 DIAS)**

O ILMº Sr. Dr. João Baptista de Oliveira Klautau Neto
MD. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7º R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento que os autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as empresas, conforme abaixo relacionados, em que foi decorrido os prazos previstos no artigo 14 do decreto 1703/81, sem que tenham os citados contribuintes, apresentados pagamentos ou interposto recursos, foram julgados à revelia, sendo portanto os referidos autos mantidos em decisão prolatada em julgamento de 1ª Instância pelo titular desta regional. Ficam as citadas empresas notificadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a efetuarem os recolhimentos ou interponerem recursos voluntários junto ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, findo o prazo, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

Tendo em vista o disposto no decreto 1703/81, e para que chegue ao conhecimento das firmas em questão e não possam alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado na forma do referido decreto, dado e passado nesta cidade de Redenção- Estado do Pará.

PROC. INSC. ESTAD. CONTRIBUINTE	Nº AINF
132/96 15.187.019-5	M.C.BATISTA MACIEL COMERCIO 13061
133/96 15.187.019-5	M.C.BATISTA MACIEL COMERCIO 13066
043/96 15.102.538-0	JOSÉ ALVES ARAUJO 12792
079/97 15.089.862-2	MADEIREIRA MªIZABEL LTDA 12992
2157/9815.171.480-0	A. ROCHA & R.ROCHA LTDA 13381
2159/98 15.171.103-4	ARNAUTZ LTDA 13380

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional - 7º-R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO,
MD. DELEGADO REG. DA FAZ. ESTADUAL - 1º R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 22, Inciso III, §§ 1º e 2º, item III, do Decreto nº 1703, de 20.07.81, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F. situada à Tv. D. Pedro I, nº 668, sala - 24(SPPJ), para pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL	INSC EST.
11.929/98	DISCOPLAN DISTR. COM. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	15.178.235-0
12.384/98	VOICE INFORMÁTICA LTDA	15.170.347-7
14.290/98	POSTO BOA SORTE LTDA	15.162.819-0
14.293/98	J.M. AZEVEDO DE ARAÚJO	15.194.036-3
14.329/98	FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS JUNIOR	15.194.351-6
15.490/98	CONFECÇÕES DALILA LTDA	15.142.186-2
15.491/98	CONFECÇÕES YASMIN LTDA	15.167.428-0
16.019/98	A. G. REIS FILHO COMERCIAL	15.176.229-5
00.133/99	CARDOSO E SOARES LTDA	15.177.470-6
00.134/99	J.P.GONÇALVES LIVROS DIDÁTICOS	15.111.163-4
15.505/93	BIS DISCOS E TAPES LTDA	

Belém (Pa), 08 de janeiro de 1999
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1º R.F.


**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA N.º 01 DE 11 DE JANEIRO DE 1999**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS PORTARIA N.º 178-SEOP, DE 24/04/98.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO PERICIAL DO IPASEP N.º 8073/98;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Art. 85 da Lei 5.810, de 24.01.94, à servidora SANDRA MARIA LIMA AGUIAR, matrícula n.º 0006459-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada no Núcleo de Licitações e Contratos, no período de 24.12.98 a 22.01.99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor de Administração e Finanças


**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO
TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR N.º 01/96.**

Objeto do Termo Originário: O objeto do referido Termo de Cessão de Uso A. JUR N.º 01/96 é a entrega pela SETRAN à Empresa CONAM de um FERRY BOAT, pertencente à sua frota marítima, como identificação F/B "ENG" SAMUEL BENCHIMOL" no Estado em que atesta o Laudo integrante do citado TERMO emitido pela Diretoria de Transportes Hidroviário - DTH, para que seja utilizada pela Empresa proponente, única e exclusivamente no serviço de travessia na Rodovia PA-252 Santana do Capim.

processo n.º 1995/397

Partes: SETRAN/Empresa CONAM - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Da Renovação: Considerando que o prazo do TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR N.º 01/96 se encerra em 31.12.98 e tendo em vista a solicitação formulada em decorrência da exposição contida no Ofício S/N de 12.11.98, da empresa contratada e o parecer da Assessoria Jurídica, fica esse prazo prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/01/99, estendendo, assim, o prazo contratual até 31/12/2000.
Data da Assinatura: 31.12.98

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N.º 193 DE 08/01/99

Assunto: REVOGAR a PORTARIA n.º 185 de 30/12/98, que sustou as férias do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor do departamento de Administração desta secretaria de Estado de Transportes, passando a prevalecer a PORTARIA n.º 164/98, que concedeu as férias ao referido servidor.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 194 DE 08/01/99

Assunto: CONCEDER ao servidor JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário adjunto desta Secretaria de Estado de Transportes, matrícula n.º 3210111-010, as férias regulamentares relativas ao período de 1997/98, a contar de 04/01 a 02/02/99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 195 DE 08/01/99

Assunto: CONCEDER a servidora LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA, Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Transportes, matrícula n.º 3205177-010, as férias regulamentares relativas ao período de 1997/98, a contar de 04/01 a 02/02/99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 196 DE 08/01/99

Assunto: CONCEDER ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, Motorista desta Secretaria de Estado de Transportes, matrícula n.º 3276856-019, as férias regulamentares relativas ao período de 1996/97, a contar de 04/01 a 02/02/99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 197 DE 08/01/99

Assunto: CONCEDER ao servidor MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, Chefe de gabinete DAS-04, desta Secretaria de Estado de Transportes, matrícula n.º 0195030-011, as férias regulamentares relativas ao período de 1997/98, a contar de 04/01 a 02/02/99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do departamento de Administração

PORTARIA N.º 198 DE 08/01/99

Assunto: CONCEDER ao servidor ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, Assessor DAS-04, desta Secretaria de Estado de Transportes, matrícula n.º 5002994-039, as férias regulamentares relativas ao período de 1997/98, a contar de 04/01 a 02/02/99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do departamento de Administração

PORTARIA N.º 199 DE 08/01/99

Assunto: REVOGAR a PORTARIA n.º 186 de 30/12/98, que sustou as férias da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, Assessora DAS-03 desta secretaria de Estado de Transportes, passando a prevalecer a PORTARIA n.º 1111/98, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.861, de 14/12/98, que concedeu as férias a referida servidora.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

**EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A. JUR N.º 65 / 96.
PROCESSO N.º 1996 / 87.807**

Objeto do Contrato Originário: O objeto do referido Contrato A. JUR N.º 65/96 é a prestação de serviços em Processamento de Dados, constando de: Operador de Microcomputador, conforme condições e especificações contidas na solicitação do Sr. Diretor Administrativo e proposta da empresa de fls. 10 do processo n.º 87.807/96.

Partes: SETRAN/Empresa SOFTWARE - Sistemas e Comércio Ltda.

Prazo: Considerando que o prazo do Contrato A. JUR n.º 65/96 se encerra em 09/01/99 e tendo em vista a solicitação formulada em decorrência da exposição contida no ofício S/N, da empresa Contratada e os pareceres técnico e jurídico, fica esse prazo prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/01/99, estendendo, assim, o prazo contratual até 10/01/2000.

Data da Assinatura: 08.01.99

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes


**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA N.º 002 DE 04 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA n.º 512 de 31.12.98, publicada no D.O.E. n.º 28.874 de 04.01.99, o nome dos servidores:

-Pedro Sérgio Conceição de Oliveira - Agente Administrativo
-Roberto José Souza da Silva - Agente de PORTARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 04 de janeiro de 1999.
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em exercício.


**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Referência: PROCESSO N.º 051/97-SEGUP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Órgão Recebedor: Polícia Militar do Estado do Pará

Nome do Titular: Cel.PM/FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

N.º ORDEM: 001

DISCRIÇÃO DO BEM:

- Pistola TAURUS, Cal. 40 S & W, Mod. PT100 AFDO.

N.º SQ122087 à SQ122291, SQ126020 à SQ126024

- QUANTIDADE: 210

- TOTAL: 104.580,00

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Órgão Recebedor: Polícia Civil do Estado do Pará

Nome do Titular: GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

N.º ORDEM: 001

DISCRIÇÃO DO BEM:

- Pistola TAURUS, Cal. 40 S & W, Mod. PT100 AFDO.

N.º SQF92278, SQG04465 à SQG04467, SQG94115 à SQG94119, SQG95020 à SQG95026, SQH13561 à SQH13567, SQI21600 à SQI21699 e SQI22000 à SQI22086.

- QUANTIDADE: 210

- TOTAL: 104.580,00


**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIA

CESSAR

ERRATA

PORTARIA N.º 0989/30.12.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO DE 05.08.98, E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORDENAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL NO NÍVEL CENTRAL PARA O NÍVEL OPERACIONAL, CONSIDERANDO QUE ESTA SESP ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E/OU MUNICIPALIZAÇÃO, CONSIDERANDO QUE ALGUNS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO NÍVEL CENTRAL NÃO NECESSITARÃO DA PERMANÊNCIA DE SERVIDORES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

RESOLVE:

CESSAR, A CONTAR DE 31.12.98, A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CONCEDIDA AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

LOTAÇÃO / NOME CARGO

DT/DATS/DIV.M.TECNICO

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS AG.PORTARIA

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO CO O NOME INCORRETO NO DOE N.º 28.878/08.01.99

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 12.01.99

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 000800 DE 15 DE ABRIL DE 1998

Nome : ELIAS CAETANO DE ARAUJO

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem : ALTAMIRA Destino: MEDICILANDIA

PORTARIA N. 000801 DE 15 DE ABRIL DE 1998

Nome : ANTONIO EDSON LIMA

N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00

Origem : ALTAMIRA Destino: GOIANESIA

PORTARIA N. 000802 DE 15 DE ABRIL DE 1998

Nome : ANTONIO EDSON LIMA

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000803 DE 15 DE ABRIL DE 1998

Nome : ELIMAR MENDONCA ALVES

N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 605,00

Origem : BELEM Destino: AMAPA

PORTARIA N. 000804 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : DIANA MARIA BEMERGUY DOS SANTOS

N.Diarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00

Origem : BELEM Destino: BAGRE

PORTARIA N. 000805 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : DIANA MARIA BEMERGUY DOS SANTOS

N.Diarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00

Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 000806 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : DIANA MARIA BEMERGUY DOS SANTOS

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 000807 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : DULCINEA DA SILVA SOARES

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 325,00

Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 000808 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO

N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 000809 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : ODINEA MARIA DA SILVA

N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 000810 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 000811 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA

N.Diarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 000812 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA

N.Diarias : 8,5 Valor: R\$ 425,00

Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000813 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : AVELINA CORREA CUNHA

N.Diarias : 8,5 Valor: R\$ 510,00

Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000814 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : DAISE FRANCISCA BEMERGUY

N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00

Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000815 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : BENEDITA ABREU LEAO

N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00

Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000816 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : BRANCA ELIETE FREITAS DO JOGO

N.Diarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00

Origem : S.I. DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000817 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO

N.Diarias : 0,5 Valor: R\$ 25,00

Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 000818 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : LUIZ OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem : S.M. DO GUAMA Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 000819 DE 22 DE ABRIL DE 1998

Nome : LUIZ OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO

N.Diarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00

Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELISEU

- PORTARIA N. 000820 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : LUIZ OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N.ESP. DO PIRIA
- PORTARIA N. 000821 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: G. DO NORTE
- PORTARIA N. 000822 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA
- PORTARIA N. 000823 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELISEU
- PORTARIA N. 000824 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: G. DO NORTE
- PORTARIA N. 000825 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : REGINA COELI SILVA DE CASTRO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: MAE DORIO
- PORTARIA N. 000826 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ERCILIA SANTOS PEREIRA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: IPIXUNA
- PORTARIA N. 000827 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : VARA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: IPIXUNA
- PORTARIA N. 000828 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: BELEM
- PORTARIA N. 000829 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELISEU
- PORTARIA N. 000830 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELIZEU
- PORTARIA N. 000831 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA
- PORTARIA N. 000832 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO
- PORTARIA N. 000833 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA
- PORTARIA N. 000834 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : VARA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO
- PORTARIA N. 000835 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : VARA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA
- PORTARIA N. 000836 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: VISEU
- PORTARIA N. 000837 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: VISEU
- PORTARIA N. 000838 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: LIMOEIRO DO AJURU
- PORTARIA N. 000839 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA
- PORTARIA N. 000840 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA
- PORTARIA N. 000841 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : LUIZ VALTER MACHEL
N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: VISEU
- PORTARIA N. 000842 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 605,00
Origem : PARA Destino: MATO G. DO SUL
- PORTARIA N. 000843 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: CAMETA
- PORTARIA N. 000844 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARABA
- PORTARIA N. 000845 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS
- PORTARIA N. 000846 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS
- PORTARIA N. 000847 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-AÇU
- PORTARIA N. 000848 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JOVILSON DE JESUS NASCIMENTO CASTRO
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-ACU
- PORTARIA N. 000849 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: STª IZABEL DO PARA
- PORTARIA N. 000850 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000851 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARLUCE MATOS DE MORAES
N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000852 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000853 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000854 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MANOEL JEVAL DE SOUZA LEAO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000855 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: MARABA
- PORTARIA N. 000856 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : VARA NAZARE ALVES ALMEIDA
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 750,00
Origem : BELEM Destino: DOM ELISEU
- PORTARIA N. 000857 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : LEONEL PEREIRA TAVARES
N.Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELIZEU
- PORTARIA N. 000858 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: MARANHÃO
- PORTARIA N. 000859 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: RIO MARIA
- PORTARIA N. 000860 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: RIO MARIA
- PORTARIA N. 000861 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ODINEA MARIA DA SILVA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO
- PORTARIA N. 000862 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO
- PORTARIA N. 000863 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : DULCINEA DA SILVA SOARES
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONG. DO ARAGUAIA
- PORTARIA N. 000864 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONG. DO ARAGUAIA
- PORTARIA N. 000865 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JOAO CARLOS GONCALVES SILVA
N.Diárias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : BREVES Destino: BELEM
- PORTARIA N. 000866 DE 22 DE ABRIL DE 1998**
Nome : LINDOMAR SOARES DA SILVA
N.Diárias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : S.I. DO PARA Destino: BELEM
- PORTARIA N. 000867 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : REGINALDO PEREIRA DA SILVA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARANHÃO
- PORTARIA N. 000868 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AFUA
- PORTARIA N. 000869 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : EDU DA CONCEICAO DA SILVA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AFUA
- PORTARIA N. 000870 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : BERNARDINA SOARES RAIOL
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AFUA
- PORTARIA N. 000871 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JOAO SANTOS DA CUNHA
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AFUA
- PORTARIA N. 000872 DE 23 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA DA GRACA GOMES COZZI
N.Diárias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AFUA
- PORTARIA N. 000873 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JOSE NILO CABRAL MAIA
N.Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: MARABA
- PORTARIA N. 000874 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : RAIMUNDO NERY DA SILVA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS
- PORTARIA N. 000875 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS
- PORTARIA N. 000876 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: BREVES
- PORTARIA N. 000877 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: BREVES
- PORTARIA N. 000878 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA
- PORTARIA N. 000879 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: CAMETA
- PORTARIA N. 000880 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS
- PORTARIA N. 000881 DE 27 DE ABRIL DE 1998**
Nome : IVO XAVIER DA SILVA
N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 715,00
Origem : BELEM Destino: CEARA
- PORTARIA N. 000882 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : VERA NAZARE PAES DA ROCHA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 140,00
Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000883 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ERCILIA SANTOS PEREIRA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 140,00
Origem : S.M. DO GUAMA Destino: S.I. DO PARA
- PORTARIA N. 000884 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 585,00
Origem : BELEM Destino: AMAZONAS
- PORTARIA N. 000885 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: BREVES
- PORTARIA N. 000886 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : DIMARILDES DIAS FERREIRA
N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: BREVES
- PORTARIA N. 000887 DE 28 DE ABRIL DE 1998**
Nome : ANTONIO EDSON LIMA
N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000888 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 000889 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ARLENE SOARES DA ROCHA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000890 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: CURUCA

PORTARIA N. 000891 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAI.

PORTARIA N. 000892 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ELISEU PAES MARQUES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 000893 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 000894 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000895 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: RONDON DO PARA

PORTARIA N. 000896 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO DO PARA

PORTARIA N. 000897 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000898 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ANTONIO CELIO DA SILVA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 000899 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ADAILSON CARDOSO DE LIMA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 000900 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 000901 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 000902 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : FRANCISCO JAIME DE MENDONCA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : TAILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000903 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : FRANCISCO JAIME DE MENDONCA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : TAILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000904 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: BAGRE

PORTARIA N. 000905 DE 28 DE ABRIL DE 1998
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 000906 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : WALDINEY COSTA BARRA
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000907 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000908 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : S.I. DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000909 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOUBERT ROLIM DOS SANTOS
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : S.M. DO PARA Destino: MUNICIPIO BELEM

PORTARIA N. 000910 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOAO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : SALVATERRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000911 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : IVAN SILVA DE OLIVEIRA
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000912 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : EDIVALDO BORGES DE MELO
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000913 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SIERRAO
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 000914 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : MARIA SILVIA MARTINS CUMARU LEAL
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000915 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000916 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : MARIA SILVIA MARTINS CUMARU LEAL
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000917 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000918 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000919 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : EDSON RIBEIRO DA SILVA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 000920 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : BENEDITA ABREU LEO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 585,00
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N. 000921 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : ALCINDO FERNANDES BRITO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MOSQUEIRO

PORTARIA N. 000922 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MOSQUEIRO

PORTARIA N. 000923 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: PARAUPEBAS

PORTARIA N. 000924 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: ACARA

PORTARIA N. 000925 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : VANDERLEIA DE JESUS POCA KAWAGUCHI
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: MOJU

PORTARIA N. 000926 DE 30 DE ABRIL DE 1998
 Nome : MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 000927 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 715,00
 Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 000928 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N. 000929 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCO JAIME DE MENDONCA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: BELEM

PORTARIA N. 000930 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCO JAIME DE MENDONCA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : TAILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000931 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCO JAIME DE MENDONCA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : TAILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 000932 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOAO DE CASTRO RIBEIRO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: PACAJA

PORTARIA N. 000933 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: PACAJA

PORTARIA N. 000934 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: OEIRAS DO PARA

PORTARIA N. 000935 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NAVEGANTES
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: OEIRAS DO PARA

PORTARIA N. 000936 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ROSIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 495,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 000937 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000938 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000939 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : TELMA REGINA FREITAS MENEZES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000940 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 385,00
 Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 000941 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000942 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE GUILHERME FARES GADELHA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000943 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES FONSECA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000944 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000945 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAI.

PORTARIA N. 000946 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000947 DE 04 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000948 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 220,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000949 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000950 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 000951 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : DULCINEIA DA SILVA SOARES
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000952 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000953 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000954 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA VASCONCELOS
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000955 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000956 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE NAZARE ANIM DE ATHAYDE
 N.Diarias: 11,5 Valor: R\$ 600,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000957 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 195,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 000958 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N. 000959 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
 Origem : BELEM Destino: CURUCA

PORTARIA N. 000960 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: TOME-AÇU

PORTARIA N. 000961 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTENOR MADEIRA NIETO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N. 000962 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 385,00
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N. 000963 DE 12 DE JUNHO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: S.L. DO PARA

PORTARIA N. 000964 DE 12 DE JUNHO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 000965 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: S.D. DO CAPIM

PORTARIA N. 000966 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000967 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 100,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000968 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000969 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO EDSON LIMA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: TOME-AÇU

PORTARIA N. 000970 DE 06 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO EDSON LIMA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 000971 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
 N.Diarias: 19,5 Valor: R\$ 585,00
 Origem : BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N. 000972 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
 N.Diarias: 19,5 Valor: R\$ 585,00
 Origem : BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N. 000973 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MAGALI VOGADO AGUIAR
 N.Diarias: 9,5 Valor: R\$ 285,00
 Origem : BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N. 000974 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JANE HERCILIA NERES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000975 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIMAR MENDONÇA ALVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 000976 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JANE HERCILIA NERES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 000977 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIMAR MENDONÇA ALVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 000978 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIMAR MENDONÇA ALVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000979 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : JANE HERCILIA NERES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 000980 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N. 000981 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N. 000982 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000983 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N. 000984 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 000985 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N. 000986 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000987 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO PARA

PORTARIA N. 000988 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: DOM ELISEU

PORTARIA N. 000989 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000990 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 000991 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N. 000992 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000993 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO PARA

PORTARIA N. 000994 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO PARA

PORTARIA N. 000995 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000996 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000997 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : VANILDA BASTOS MONTEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N. 000998 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : VANILDA BASTOS MONTEIRO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 000999 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N. 001000 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N. 001001 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N. 001002 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ALLENQUER

PORTARIA N. 001003 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N. 001004 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001005 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : NILZA MARIA FERREIRA BARATA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 001006 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N. 001007 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N. 001008 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 001009 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001010 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 001011 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ALLENQUER

PORTARIA N. 001012 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 001013 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N. 001014 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO PARA

PORTARIA N. 001015 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ROSANGELA RUIVO MELLO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001016 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 001017 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001018 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001019 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE NAZARE VALENTE
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001020 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ROSANGELA TORRES MIRANDA
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001021 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO JORGE PEREIRA PINHEIRO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: OURILANDIA DO NORTE

PORTARIA N. 001022 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE ANTONIO MIRANDA VALENTE
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 001023 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : UBIRAJARA OLIVEIRA DE ARAUJO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 001024 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : EMIVALDO FRANCISCO SALES
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: S.F. DO XINGU

PORTARIA N. 001025 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : MANOEL GONCALVES DE ABREU
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001026 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO CARLOS BORGES DA SILVA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001027 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELI DE PAULA COSTA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001028 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DO SOCORRO ALVES DE MORAES
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001029 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO DE BRITO LUIZ
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001030 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOANA D ARC PARENTE
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001031 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : NADIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: S.J. PORFIRIO

PORTARIA N. 001032 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALCENIO FREITAS GENTIL
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001033 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA SERRAO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 001034 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: OURILANDIA DO NORTE

PORTARIA N. 001035 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001036 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001037 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001038 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELDA PEREIRA DOS REIS
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: S.J. PORFIRIO

PORTARIA N. 001039 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : JANDUY SIMAO
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: MEDICILANDIA

PORTARIA N. 001040 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALFRA DIAS DA CONCEICAO
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: PORTO DE MOZ

PORTARIA N. 001041 DE 07 DE MAIO DE 1998
 Nome : WERITON OLIVEIRA DO ROSARIO
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Origem : BELEM Destino: S.J. PORFIRIO

PORTARIA N. 001042 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001043 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : DULCINEIA DA SILVA SOARES
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001044 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001045 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001046 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001047 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DA GRACA GOMES COZZI
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001048 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ELZA ABREU BARBOSA
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001049 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001050 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MANOEL GEOVAL DE SOUZA LEAO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001051 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE GUILHERME LOPES DE LIMA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001052 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : LINDELMAR SENA DE SOUZA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001053 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MANOEL JOSE DA COSTA NASCIMENTO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001054 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : FRANCISCO VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001055 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARGARIDA DA FONSECA JULIO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: IRITUIA

PORTARIA N. 001056 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA RITA DE OLIVEIRA COSTA
 N.Diarias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001057 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : CAPANEMA Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001058 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001059 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001060 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001061 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : AUBELIANO MARTINS TAVARES FILHO
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001062 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : JORGE MIGUEL CECIM COELHO
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001063 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIEL DA SILVA CABRAL
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001064 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DA GRACA GOMES COZZI
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 185,00
 Origem : BELEM Destino: AMAPA

PORTARIA N. 001065 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 N.Diarias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001066 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : EDU DA CONCEICAO DA SILVA
 N.Diarias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001067 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : BERNARDINA SOARES RAIOI
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001068 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOAO SANTOS DA CUNHA
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N. 001069 DE 08 DE MAIO DE 1998
 Nome : RENATO FERREIRA RIBEIRO
 N.Diarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001070 DE 12 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA N. 001071 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIZABETH CRISTINA DE SOUZA MENDES
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 185,00
 Origem : BELEM Destino: AMAPA

PORTARIA N. 001072 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : VALDINAR NASCIMENTO DA SILVA
 N.Diarias: 28,5 Valor: R\$ 1.425,00
 Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001073 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 185,00
 Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 001074 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : SUZANA MARIA SILVA CORREA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 001075 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ROSELY SILVA
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 185,00
 Origem : BELEM Destino: PERNAMBUCO

PORTARIA N. 001076 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001077 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 24,5 Valor: R\$ 1.225,00
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N. 001078 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ROSA MARIA COSTA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 001079 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : RONALDO DOMINGUES CANCELA
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001080 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENCA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001081 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001082 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001083 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : CELIA RITA GOMES DA SILVA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : TAILANDIA Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001084 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA CELIA DA COSTA AREAS
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: S. CATARINA

PORTARIA N. 001085 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
 N.Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA CATARINA

PORTARIA N. 001086 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001087 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001088 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : RODOLFO SOARES DA FONSECA DE SIQUEIRA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : VIGIA Destino: S.C. DE ODIVELAS

PORTARIA N. 001089 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : FAUSTO DA SILVA PALHETA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : VIGIA Destino: S.C. DE ODIVELAS

PORTARIA N. 001090 DE 17 DE JUNHO DE 1998
 Nome : TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
 N.Diarias: 19,5 Valor: R\$ 975,00
 Origem : SEGUNDA REGIAO Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001091 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : VIVALDA CHAVES TEIXEIRA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : SEGUNDA REGIAO Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 001092 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANA DE FATIMA MORAES BRITO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001093 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 N.Diarias: 14,5 Valor: R\$ 870,00
 Origem : CAPANEMA Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001094 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : CARLOS RUY FERREIRA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001095 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 450,00
 Origem : BELEM Destino: JURUTI

PORTARIA N. 001096 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001097 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : LILIANA CASTRO CONDE
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001098 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001099 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: BREU BRANCO

PORTARIA N. 001100 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 001101 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N. 001102 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: D. ELISEU

PORTARIA N. 001103 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELIENE DA SILVA TRINDADE
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001104 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : BENEDITO SANTOS LOBO
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001105 DE 13 DE MAIO DE 1998
 Nome : HELIO DA CRUZ
 N.Diarias: 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001106 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ALVES GRADIM
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001107 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ALVES GRADIM
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001108 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 60,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 001109 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ALVES GRADIM
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 001110 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001111 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001112 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE NAZARE CARVALHO DE ALMEIDA
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001113 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001114 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001115 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : HUMBERTO FERREIRA LUCAS
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001116 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001117 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001118 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001119 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : TAMARA ROSANGELA PEREIRA FERRARO ARAUJO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001120 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 60,00
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001121 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001122 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001123 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001124 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : GILBERTO SOUZA FERNANDES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 001125 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 001126 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA
 N.Diarias: 14,5 Valor: R\$ 725,00
 Origem : CAPANEMA Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001127 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001128 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : SONIA MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 385,00
 Origem : BELEM Destino: ESPIRITO SANTO

PORTARIA N. 001129 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001130 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001131 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001132 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: PARAUPEBAS

PORTARIA N. 001133 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALCINDO FERNANDES BRITO
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001134 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO CARLOS MIRANDA DE LIMA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001135 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ELISEU PAES MARQUES
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 30,00
 Origem : BELEM Destino: PEIXE-BOI

PORTARIA N. 001136 DE 03 DE JUNHO DE 1998
 Nome : JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001137 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001138 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001139 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
 N.Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
 Origem : BELEM Destino: PEIXE-BOI

PORTARIA N. 001140 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANÇA

PORTARIA N. 001141 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001142 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: S.I. DO PARA

PORTARIA N. 001143 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : QUARTO CENTRO Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001144 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : QUARTO CENTRO Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001145 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARILDA PINTO DE SOUZA
 N.Diarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : QUARTO CENTRO Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001146 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : LUIZ OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO
 N.Diarias: 10,5 Valor: R\$ 630,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001147 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 455,00
 Origem : BELEM Destino: ESPIRITO SANTO

PORTARIA N. 001148 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: QUATIPURU

PORTARIA N. 001149 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: QUATIPURU

PORTARIA N. 001150 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: QUATIPURU

PORTARIA N. 001151 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VANILDA BICHO DOS SANTOS
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001152 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VERA NAZARE PAES DA ROCHA
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001153 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : LEONEL PEREIRA TAVARES
 N.Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001154 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
 N.Diarias: 8,5 Valor: R\$ 935,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001155 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOAO DE CASTRO RIBEIRO
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001156 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS ALVES DE ARAUJO
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001157 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001158 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
 N.Diarias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001159 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CELINA LIMA SILVA
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001160 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : EVERALDO MARTINS FILHO
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001161 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : WALDIR ARAUJO CARDOSO
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001162 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001163 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : GRACINDA LIMA MAGALHAES
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001164 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO GONCALVES DAMASCENO
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001165 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 825,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001166 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001167 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001168 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : SILVIA REGINA D ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO
 N.Diárias: 8,5 Valor: R\$ 935,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001169 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001170 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001171 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001172 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001173 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: B. J. DO TOCANTINS

PORTARIA N. 001174 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 001175 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA

PORTARIA N. 001176 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ERECLIA SANTOS PEREIRA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELISEU

PORTARIA N. 001177 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : VERA NAZARE ALVES ALMEIDA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N. 001178 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA COELI SILVA DE CASTRO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: IRTUUA

PORTARIA N. 001179 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA COELI SILVA DE CASTRO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: MAE DO RIO

PORTARIA N. 001180 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : REGINA COELI SILVA DE CASTRO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N. 001181 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: N. ESP. DO PIRIA

PORTARIA N. 001182 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOUBERT ROLIM DOS SANTOS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: VILA AURORA

PORTARIA N. 001183 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JOUBERT ROLIM DOS SANTOS
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : S.M. DO GUAMA Destino: G. DO NORTE

PORTARIA N. 001184 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : SALVATERRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001185 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: TOMÉ-AÇU

PORTARIA N. 001186 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ANTONIO CELIO DA SILVA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N. 001187 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N. 001188 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N. 001189 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ADAYSON CARDOSO DE LIMA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BARCARENA Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N. 001190 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : BENEDITA ABREU LEAO
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BELEM Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N. 001191 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: DOM ELISEU

PORTARIA N. 001192 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 165,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001193 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 001194 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001195 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: IRTUUA

PORTARIA N. 001196 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: BUJARU

PORTARIA N. 001197 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001198 DE 14 DE MAIO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N.Diárias: 0,5 Valor: R\$ 30,00
 Origem : BELEM Destino: S.C. DE ODIVELAS

PORTARIA N. 001199 DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
 Nome : ANTONIO MAIA FILGUEIRAS
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
 Origem : BELEM Destino: SANTA LUZIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO/98
 CONTRATO ORIGINAL Nº: 038/98**

OBJETO DO CONT. ORIGINAL: Tem por objetivo a transferência de recursos à Prefeitura visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.
 VALOR DO CONT. ORIGINAL: R\$ 60.567,57
 PARTES: SESP/PREFEITURA DE SÃO FELIX DO XINGU
 OBJETO E JUSTIFIC. ADITAMENTO: Tem por objetivo prorrogar o Convênio nº 038/98 até 08.05.99.
 VIGÊNCIA: (04 meses)
 ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA



**SECRETARIA DE
 ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº 00206/98 DE 06.01.99**

PERÍODO: 01.03.99 A 14.04.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 0027/99 DE 06.01.99
 PERÍODO: 15.01.99 A 28.02.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 0107/99 DE 05.01.99
 PERÍODO: 15.01.99 A 13.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº 0050/99 DE 04.01.99
 PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. ULISSES GUIMARÃES/ BELEM

PORTARIA Nº 16244/98 DE 04.12.98
 PERÍODO: 06.04.98 A 05.05.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE REGIST. DE MOVIMENT. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16243/98 DE 04.12.98
 PERÍODO: 04.01.99 A 17.02.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DE PROG. ASSISTENCIAIS

PORTARIA Nº 16270/98 DE 30.12.98
 PERÍODO: 19.09.98 A 02.11.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA

PORTARIA Nº 16267/98 DE 30.12.98
 PERÍODO: 18.01.99 A 03.03.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 16268/98 DE 30.12.98
 PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. PORONGA JUCÁ/ICOARACI

PORTARIA Nº 16266/98 DE 30.12.98
 PERÍODO: 04.01.99 A 17.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELEM

PORTARIA Nº 00007/98 DE 04.01.99 (COLETIVA)
 PERÍODO: 04.01.99 A 17.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO. DE ENS. DE 1 GRAU/BELEM

PORTARIA Nº 16269/98 DE 30.12.98
 PERÍODO: 18.01.99 A 16.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO DE ENS. 1 GRAU/ BELEM

**RETIFICAR
 PORTARIA Nº 1555/98 DE 04.12.98**
 NOME: RECY DE SOUZA PESSOA
 MATRICULA: 0326240.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ CASA CIVIL/ BELEM
 RETIFICAR NA PORT. 13770/92 DE 22.10.92 DE FERIAS O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF. AO PERÍODO DE 06.07.92 A 19.08.92

PORTARIA Nº 1556-B/98 DE 04.12.98
 NOME: RECY DE SOUZA PESSOA
 MATRICULA: 0326240.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ CASA CIVIL/ BELEM
 RETIFICAR NA PORT. 12793 DE 05.01.93. O EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PERÍODO DE 01.07.93 A 14.08.93

PORTARIA Nº 1557-B/98 DE 04.12.98
 NOME: RECY DE SOUZA PESSOA
 MATRICULA: 0326240.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ CASA CIVIL/ BELEM
 RETIFICAR NA PORT. 2610/94 DE 14.03.94, DE FERIAS O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 01.07.94 A 14.08.94

PORTARIA Nº 16245/98 DE 04.12.98
 NOME: MARIA RISOONEIDE MENDES DE SOUZA
 MATRICULA: 5361656.014
 CARGO/LOTAÇÃO: AGADM/DIV. DE REGIST. E MOVIMENT.
 RETIFICAR NA PORT. 374/94 DE 11.01.94. O EXERC. DE 1994 PARA 1993, N.O PERÍODO DE 10.01.94 A 08.02.94

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 0001/99, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviços, as férias da servidora LAURA DA SILVA SOUZA, a partir de 11/01/99, conforme PORTARIA nº 0052/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998, publicada no DOE nº 28.845 de 20 de novembro de 1998. De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SIEDIE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 34/98

PARTES: COSANPA S CAL OESTE LTDA

OBJETO: Fornecimento de 1.350 toneladas de cal hidratada, destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$226.125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 06.01.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 11 de janeiro de 1999

CPL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/99

PORTARIA Nº 0233/98 - 02.12.98

NOME: LEONEL GONÇALVES PEREIRA NETO

MATRÍCULA: 3179060-013

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. SALINOPÓLIS/REGIONAL DE CAPANEMA

MOTIVO: REVOGAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SALIÓPOLIS/REGIONAL DE CAPANEMA, A PARTIR DE 01.12.98.

PORTARIA Nº 0238/98 - 07.12.98

NOME: REGINALDO DE SOUZA MODESTO

MATRÍCULA: 5310210-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0179/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PM. DE PONTA DE PEDRAS, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0240/98 - 07.12.98

NOME REGINALDO DE SOUZA MODESTO

MATRÍCULA: 5310210-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0242/98 - 07.12.98

NOME: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

MATRÍCULA: 3176991-015

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE SUPERVISORA ADJUNTA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0244/98 - 09.12.98

NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

MATRÍCULA: 3172708-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. JURUTI/REGIONAL DE SANTARÉM

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI/REGIONAL DE SANTARÉM, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0246/98 - 24.12.98

NOME: MARINALDO GEMAQUE MACHADO

MATRÍCULA: 3179206-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0498/97, QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA PM. DE BREVES, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0248/98 - 24.12.98

NOME: MARINALDO GEMAQUE MACHADO

MATRÍCULA: 3179206-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0249/98 - 24.12.98

NOME: OSSIAS RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 3172171-010

CARGO/FUN./LOT.: ASSISTENTE TÉCNICO/ESLOC. PEIXE-BOI/REGIONAL DE CAPANEMA

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0178/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PM. DE PEIXE-BOI, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0251/98

NOME: JOSÉ ERNANI FILHO

MATRÍCULA: 5141222-029

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. CONC. ARAGUAIA/ESREG. CONC. ARAGUAIA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0253/98 - 24.12.98

NOME: PAULO VICTOR MIRANDA MONTEIRO

MATRÍCULA: 3239682-022

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0516/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0256/98 - 24.12.98

NOME: GILBERTO JADER SERIQUE

MATRÍCULA: 3174883-019

CARGO/FUN./LOT.: TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/ADVOGADO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0024/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0257/98 - 24.12.98

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA

MATRÍCULA: 3176649-015

CARGO/FUN./LOT.: ASSISTENTE TÉCNICO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0025/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0258/98 - 24.12.98

NOME: MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO

MATRÍCULA: 3174832-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0369/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRÁRIA, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0259/98 - 24.12.98

NOME: MANOEL MOURA MELO

MATRÍCULA: 3173097-016

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0370/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE SEMENTES E MUDAS DO PARÁ/DFPA, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0002/99 - 05.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MORAIS BAHIA

MATRÍCULA: 3178307-018

CARGO/FUN./LOT.: TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS/BEL. ADMINISTRAÇÃO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0117/98, QUE SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO E 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DE 03.12.98 À 03.05.2000.

PORTARIA Nº 0004/99 - 06.01.99

NOME: JOSIAS COELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 0224715-020

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. PAU D'ARCO/ESREG. CONCEIÇÃO ARAGUAIA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PAU D'ARCO/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 01.01.99.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/99 DE 11-01-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: DESIGNAR as servidoras Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, matrícula 0344800-010 e Marlene Fernandes da Cunha, matrícula 2022222-018, para sob a presidência da primeira, integrem a Comissão Inventariante. Artigo Segundo: A Comissão deverá apresentar relatório final até o dia 09-02-99.

PORTARIA Nº 003/99 DE 11-01-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: CONCEDER por um período de 30 dias, Gratificação de Tempo Integral a servidora Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022222-018. Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATA Nº 151

DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 1999 A 8 DE JANEIRO DE 1999.

Documentos DE FERIDO S.*** Firma Individual.Registro ***:98/0484189 A N FLIMA CEREALISTA, 98/0489296 J G D DA PAIXAO, 99/000010 MARLI WILLE SILVA, 99/000036 LISLANE S LIMA, 99/0000290 S M S VERAS BARBOSA, 99/0000885 G C L DOURADO, 99/0003957 EDINOR DO CARMO CARVALHO, 99/0004791 MARIA ARAUJO COELHO, 99/0005755 K B VELOS, 99/0005771 MARCIA M DA CUNHA, 99/0006425 AL L SANTOS, 99/0006476 A M BARROS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS, 99/0006492 NEIDE RODRIGUES.*** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0487226 N S ROSARIO ME, 99/0000230 M T A TATAGIBA ME, 99/0000303 A SANTOS OLIVEIRA MEDICAMENTOS ME, 99/0002896 W S PEREIRA ME, 99/0003442A J F C AREDE, 99/0004627 M K M BRAGA, 99/0004678 RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA, 99/0005658 MARCELO M MAIA ME.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0469201 PARA SERVICOS DIESEL LTDA, 98/0484294 ESCOLA ARTE DE EDUCAR DE JACUNDA LTDA, 99/0000702 J R SOUZA CONSTRUCOES LTDA, 99/0002764 MULTITEXTIL LTDA, 99/0002985 BRASEX NORTE NORDESTE LTDA, 99/0005445 SERRARIA VITORIA REGIA LTDA, 99/0005836 CONOVAES CONSULTORES ASSOCIADOS LTD.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0424895 RIBRA COM RESPIRES E SERVICOS LTDA, 98/0453020 SUPERMERCADO AURORA LTDA ME, 98/0461910 MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0469732 STATUS MOTEL LTDA, 98/0476097 SIEMENTES PARAISO LTDA, 98/0477182 SAPUCAIA PARTICIPACOES LTD, 98/0489024 ROFAMA FERRAGENS LTDA, 98/0489032 MASSOUD COMERCIO LTDA, 98/0491240 COMERCIAL EVEREST LTD, 99/0000311 G & M DISTRIBUIDORA LTDA ME, 99/0002381 NEIL HENRIQUES & CIA LTDA ME, 99/0002551 T T L TRANSFORMADORES TUPA LTDA, 99/0003876 CANTRO PAPELEIRO LTDA, 99/0004562 ASG ADMINISTRADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0004643 ARTE CONFECOES LTDA, 99/0007618 MAGUARI COMERCIAL LTDA ME.*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0485380 CIA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL MARINGA CAPIM.*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0485355 CIA AGRO PECUARIA E INDUSTRIAL MARINGA CAPIM, 99/0005801 CADAM CAULIM DA AMAZONIA SA.*** Cooperativa: Constituição ***: 98/0489067 COOP MISTA PEQ PROD RURAIS PROJETOS EXECUCAO DESCENT ABA TETUBA COOPEDABA TETUBA.*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0490197 COOP DE TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARA COONTRAT.*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0472750 COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVICOS AVANÇADOS DA AMAZONIA CONSULTA, 98/0490189 COOP DE TRAB E PROD COM E INDL TECNICA E PROFISSIONAL DO EST DO PARA COONTRATE.*** Cooperativa: Incorporação ***: 98/0491223 COOPERATIVA DE TRABALHOS E SERVICOS MULTIPLOS DE BELEM MULTICOOPER BELEM ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0460301 BANCO BRADESCO SA, 98/0460387 BANCO BRADESCO SA, 99/0003698 BLB ELETRONICA LTDA, 99/0005399 LUIZ PIRES MAIA JUNIOR ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0480094 FEITOSA E A FEITOSA LTDA, 98/0484359 ESCOLA ARTE DE EDUCAR DE JACUNDA LTDA, 98/0485762 J M CARVALHO & CIA LTD, 98/0487552 J B LIRA, 99/0000028 MARLI WILLE SILVA, 99/0000044 LISLANE S LIMA, 99/0004163 N R L O P E S F A R N A I S, 99/0005810 CONOVAES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, 99/0006441 AL L SANTOS, 99/0006484 A M BARROS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS, 99/0006506 NEIDE RODRIGUES ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0004805 MARIA ARAUJO COELHO, 99/0006450 COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA ***: Documentos em EX I G E N C I A. ***: 98/0480116 98/0480124; 98/0484154; 98/0484162; 98/0484170; 98/0485266; 98/0487226; 98/0489105; 98/0490642; 99/0002497; 99/0003256; 99/0003272; 99/0003299; 99/0003612; 99/0003620; 99/0003973; 99/0004007; 99/0004619; 99/0004813; 99/0004821; 99/0004848; 99/0004856; 99/0005305; 99/0005313; 99/0005372; 99/0005380; 99/0005542; 99/0005550; 99/0005569; 99/0005623; 99/0005909; 99/0005917; 98/0006093.***** Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretario-Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO Nº 002/99

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA A MOD 2005 PARA ESTOQUE

VALOR: R\$ 37.620,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 133/98

EMPENHO Nº 003/99

FORNECEDOR: COMERCIAL GUARÁ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

MOD. 14.007 E 20.005

VALOR: R\$ 4.707,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

EMPENHO Nº 004/99

FORNECEDOR: INDIANI PANATTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

MOD. 22.042-22.051-24.026

VALOR: R\$ 3.602,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

EMPENHO Nº 005/99

FORNECEDOR: APOLO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE - Mod 23.003

VALOR: R\$ 666,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/99, DE 11 DE JANEIRO DE 1999.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviços, as férias da servidora LAURA DA SILVA SOUZA, a partir de 11/01/99, conforme PORTARIA nº 0052/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998, publicada no DOE nº 28.845 de 20 de novembro de 1998. De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 34/98

PARTES: COSANPA S CAI. OESTE LTDA

OBJETO: Fornecimento de 1.350 toneladas de cal hidratada, destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$226.125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 06.01.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Director Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Director Administrativo e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Director de Exploração e Serviços

Belém, 11 de janeiro de 1999

CPI.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/99

PORTARIA Nº 0233/98 - 02.12.98

NOME: LEONEL GONÇALVES PEREIRA NETO

MATRÍCULA: 3179060-013

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. SALINÓPOLIS/REGIONAL DE CAPANEMA

MOTIVO: REVOGAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SALINÓPOLIS/REGIONAL DE CAPANEMA, A PARTIR DE 01.12.98.

PORTARIA Nº 0238/98 - 07.12.98

NOME: REGINALDO DE SOUZA MODESTO

MATRÍCULA: 5310210-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0179/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PM. DE PONTA DE PEDRAS, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0240/98 - 07.12.98

NOME: REGINALDO DE SOUZA MODESTO

MATRÍCULA: 5310210-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PONTA DE PEDRAS/REGIONAL DAS ILHAS, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0242/98 - 07.12.98

NOME: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

MATRÍCULA: 3176991-015

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE SUPERVISORA ADJUNTA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTAMIRA, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0244/98 - 09.12.98

NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

MATRÍCULA: 3172708-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. JURUTI/REGIONAL DE SANTARÉM

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI/REGIONAL DE SANTARÉM, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0246/98 - 24.12.98

NOME: MARINALDO GEMAQUE MACHADO

MATRÍCULA: 3179206-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0498/97, QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA PM. DE BREVES, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0248/98 - 24.12.98

NOME: MARINALDO GEMAQUE MACHADO

MATRÍCULA: 3179206-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BREVES/REGIONAL DAS ILHAS, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0249/98 - 24.12.98

NOME: OSSIAS RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 3172171-010

CARGO/FUN./LOT.: ASSISTENTE TÉCNICO/ESLOC. PEIXE-BOI/REGIONAL DE CAPANEMA

MOTIVO: REVOGAR PORTARIA Nº 0178/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PM. DE PEIXE-BOI, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0251/98

NOME: JOSÉ ERNANI FILHO

MATRÍCULA: 5141222-029

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. CONC. ARAGUAIA/ESREG. CONC. ARAGUAIA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº 0253/98 - 24.12.98

NOME: PAULO VICTOR MIRANDA MONTEIRO

MATRÍCULA: 3239682-022

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0516/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0256/98 - 24.12.98

NOME: GILBERTO JADIER SERIQUÊ

MATRÍCULA: 3174883-019

CARGO/FUN./LOT.: TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/ADVOGADO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0024/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0257/98 - 24.12.98

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA

MATRÍCULA: 3176649-015

CARGO/FUN./LOT.: ASSISTENTE TÉCNICO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0025/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0258/98 - 24.12.98

NOME: MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO

MATRÍCULA: 3174832-010

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0369/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA REFORMA AGRÁRIA, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0259/98 - 24.12.98

NOME: MANOEL MOURA MELO

MATRÍCULA: 3173097-016

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0370/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE SEMENTES E MUDAS DO PARÁ/DF, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.01.99 À 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0002/99 - 05.01.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MORAIS BAHIA

MATRÍCULA: 3178307-018

CARGO/FUN./LOT.: TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS/BEL. ADMINISTRAÇÃO

MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0117/98, QUE SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO E 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DE 03.12.98 À 03.05.2000.

PORTARIA Nº 0004/99 - 06.01.99

NOME: JOSIAS COELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 0224715-020

CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. PAU D'ARCO/ESREG. CONCEIÇÃO ARAGUAIA

MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PAU D'ARCO/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 01.01.99.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/99 DE 11-01-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: DESIGNAR as servidoras Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, matrícula 0344800-010 e Marlene Fernandes da Cunha, matrícula 2022222-018, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Inventariante. Artigo Segundo: A Comissão deverá apresentar relatório final até o dia 09-02-99.

PORTARIA Nº 003/99 DE 11-01-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: CONCEBER por um período de 30 dias, Gratificação de Tempo Integral a servidora Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022222-018. Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATA NR.: 151

DESPACHOS DE 8 DE JANEIRO DE 1999 A 8 DE JANEIRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0484189 A N F L I M A C E R E A L I S T A, 98/0489296 J G D D A P A I X A O, 99/000010 M A R L I W I L L E S I L V A, 99/0000036 L I S L A N E S L I M A, 99/0000290 S M S V E R A S B A R B O S A, 99/0000885 G C I. D O U R A D O, 99/0003957 E D I N O R D O C A R M O C A R V A L H O, 99/0004791 M A R I A A R A U J O C O E L H O, 99/0005755 K B V E L O S, 99/0005771 M A R C I A M D A C U N H A, 99/0006425 A L L. S A N T O S, 99/0006476 A M B A R R O S J U N I O R C O M E R C I O E S E R V I C O S, 99/0006492 N E I D E R O D R I G U E S, *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0487226 N S R O S A R I O M E, 99/0000230 M T A T A T A G I B A M E, 99/0000303 A S A N T O S O L I V E I R A M E D I C A M E N T O S M E, 99/0002896 W S P E R E I R A M E, 99/0003442 A J F C A R E D E, 99/0004627 M K M B R A G A, 99/0004678 R A I M U N D O N O G U E I R A D A S I L V A, 99/0005658 M A R C E L O M M A I A M E, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0469201 P A R A S E R V I C O S D I E S E L L T D A, 98/0484294 E S C O L A A R T E D E E D U C A R D E J A C U N D A L T D A, 99/0000702 J R S O U Z A C O N S T R U C O E S L T D A, 99/0002764 M U L T I T E X T I L L T D A, 99/0002985 B R A S E X N O R T E N O R D E S T E L T D A, 99/0005445 S I E R R A R I A V I T O R I A R E G I A L T D A, 99/0005836 C O N O V A E S C O N S U L T O R I E S A S S O C I A D O S L T D A, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0424895 R I B R A C O M R E P R E S E S E R V I C O S L T D A, 98/0453020 S U P E R M E R C A D O A U R O R A L T D A M E, 98/0461910 M O N T E A L E G R I E I N D U S T R I A E C O M E R C I O L T D A, 98/0469732 S T A T U S M O T E L L T D A, 98/0476097 S E M E N T E S P A R A I S O L T D A, 98/0477182 S A P U C A I A P A R T I C I P A C O E S L T D A, 98/0489024 R O F A M A F E R R A G E N S L T D A, 98/0489032 M A S S O U D C O M E R C I O L T D A, 98/0491240 C O M E R C I A L E V E R E S T L T D A, 99/0000311 G & M D I S T R I B U I D O R A L T D A M E, 99/0002381 N I E L H E N R I Q U E S & C I A L T D A M E, 99/0002551 T T T L T R A N S F O R M A D O R E S T U P A L T D A, 99/0003876 C A N T R O P A P E L E I R O L T D A, 99/0004562 A S G A D M I N I S T R A D O R A D E S E R V I C O S G E R A I S L T D A, 99/0004643 A R T E C O N F E C C O E S L T D A, 99/0007618 M A G U A R I C O M E R C I A L L T D A M E, *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0485380 C I A A G R O P E C U A R I A E I N D U S T R I A L M A R I N G A C A P I M, *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0485355 C I A A G R O P E C U A R I A E I N D U S T R I A L M A R I N G A C A P I M, 99/0005801 C A D A M C A U L I M D A A M A Z O N I A S A, *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0489067 C O O P M I S T A P E Q P R O D R U R A I S P R O J E T O S E X E C U C A O D E S C E N T A B A E T E T U B A C O O P E D A B A E T E T U B A, *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0490197 C O O P D E T R A B A L H O E P R O D U C A O T E C N I C A E P R O F I S S I O N A L D O E S T A D O D O P A R A C O O N T R A T, *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0472750 C O O P E R A T I V A M I S T A D E T R A B A L H O E S E R V I C O S A V A N C A D O S D A A M A Z O N I A C O N S U L T A, 98/0490189 C O O P D E T R A B E P R O D C O M I L E I N D L T E C N I C A E P R O F I S S I O N A L D O E S T A D O P A R A C O O N T R A T, *** Cooperativa: Incorporação ***: 98/0491223 C O O P E R A T I V A D E T R A B A L H O S E S E R V I C O S M U L T I P L O S D E B E L E M M U L T I C O O P E R B E L E M, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0460301 B A N C O B R A D E S C O S A, 98/0460387 B A N C O B R A D E S C O S A, 99/0003698 B I B E L E T R O N I C A L T D A, 99/0005399 L U I Z P I R E S M A I A J U N I O R, *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0480094 F F E I T O S A E A F E I T O S A L T D A, 98/0484359 E S C O L A A R T E D E E D U C A R D E J A C U N D A L T D A, 98/0485762 J M C A R V A L H O & C I A L T D A, 98/0487552 J B L I R A, 99/0000028 M A R L I W I L L E S I L V A, 99/0000044 L I S L A N E S L I M A, 99/0004163 N R L O P E S F A R M A C I, 99/0005810 C O N O V A E S C O N S U L T O R I E S A S S O C I A D O S L T D A, 99/0006441 A L L. S A N T O S, 99/0006484 A M B A R R O S J U N I O R C O M E R C I O E S E R V I C O S, 99/0006506 N E I D E R O D R I G U E S, *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0004805 M A R I A A R A U J O C O E L H O, 99/0006450 C O I M B R A M A Q U I N A S E M O T O R E S L T D A, *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 98/0480116 98/0480124; 98/0484154; 98/0484162; 98/0484170; 98/0485266; 98/0487226; 98/0489105; 98/0490642; 99/0002497; 99/0003256; 99/0003272; 99/0003299; 99/0003612; 99/0003620; 99/0003973; 99/0004007; 99/0004619; 99/0004813; 99/0004821; 99/0004848; 99/0004856; 99/0005305; 99/0005313; 99/0005372; 99/0005380; 99/0005542; 99/0005550; 99/0005569; 99/0005623; 99/0005909; 99/0005917; 98/0006093, ***** Autorizo a Publicação

DILERMARDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO Nº 002/99

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPROGRAFIA AMMO 2005 PARA ESTOQUE

VALOR: R\$ 37.620,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 133/98

EMPENHO Nº 003/99

FORNECEDOR: COMERCIAL GUARÁ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

MOD. 14.007 E 20.005

VALOR: R\$ 4.707,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

EMPENHO Nº 004/99

FORNECEDOR: INDIANI PANATTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE

MOD. 22.042-22.051-24.026

VALOR: R\$ 3.602,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

EMPENHO Nº 005/99

FORNECEDOR: APOLO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE - Mod 2300

VALOR: R\$ 666,00

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPEL

PROCESSO: 136/98

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/99-DPO DE 06 DE JANEIRO DE 1999.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc...
RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da portaria nº 783/98 de 31/12/98, que removeu a IPC - MARCIA GORETTI DA SILVA MACHADO da Seccional Urbana da Cremação para o Departamento de Polícia da Capital/DECAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Polícia Operacional

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.860 DE 08/01/99

Conceder Suprimento de Fundos à servidora REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100341, para ocorrer ao pagamento das despesas citadas: Exercício financeiro: 1999, Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, Órgão: 02.101, Programa de Trabalho: 01002000220040000, Fonte: 001, Elemento da despesa: 349034.00.

Errata: No DOE Nº 28.878, do dia 08/01/99, na portaria nº 15.849, onde se lê CRISTINA MARTINS SOARES, leia-se, CRISTIANA MARTINS SOARES.

PORTARIA Nº 15.845 DE 04/01/99

Organiza a Escala de Férias dos servidores deste Tribunal para o mês de janeiro de 1999: ADEMAR TAVARES DE MELO NETO; ALAN DIONISIO SOUZA LEÃO DE SALES; ALBANIZA COSTA DE ANDRADE; ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO; ALFREDO CLÁUDIO ASSIS OLIVEIRA; ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC-CULLOCH; ALVARO GONÇALVES NETO; ANA CLAUDIA CAVALCANTE DOMINGUES (Ex. 1998); ANA SOCORRO QUINTÁRIOS AMAZONAS; ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA; ANTONIO MANOEL G. C. TROEIRA; ANTONIO ROBERTO N. DE VILHENA; ARÃO DE JESUS ROCHA; CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL; CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE; CARLOS MIRACI HOLANDA REIS; CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CELESTE LIBÂNIA VIEIRA SABBA; CÉLIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO; CLÁUDIA MARIA LAGO PORTO; DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO; DILSON VIEIRA DOS ANJOS; DIMAS TEIXEIRA CHAVES; DURVAL ALVES PINHEIRO NETO; EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA; EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA; ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA; EMANOEL SOCORRO DO A. PINHEIRO; EMANUEL SOUZA DA SILVA; EUNICE DA SILVA MENEZES; FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA; GUIOMAR REGINA CRUZ DA COSTA (Ex. 1998); ICARO MOUTINHO SILV; JOACELI MAUÉS SAITH; JOSÉ AUGUSTO PANTOJA; JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO; JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO; JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO; JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA; JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO; JOSÉ RIBAMAR BARBOSA; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ; JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES; JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS; JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (Ex. 1998); KLEBER ROBERTO M. DE SOUZA; LINA RÉGIA MOUTINHO BARBALHO; LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA; LUIZ GUILHERME MARQUES (Ex. 1998); LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR; MARCELO MOREIRA BARBALHO; MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA (Ex. 1998); MARCO ALFREDO CORREA SALAME (Ex. 1998); MARCO ANTONIO NOBRE PONTES; MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA PRADO; MARIA ALMEIDA BEZERRA (Ex. 1998); MARIA CÉLIA SALES PINHEIRO; MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO; MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA (Ex. 1998); MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA; MARIA JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES; MARLINA BARBALHO FIGUEIRA; MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA; MÔNICA FERREIRA DA S. SANT'ANNA; MÔNICA REGINA F. DA CÂMARA; NILTON MAGNO COELHO; ORIANA DO VALE BITAR (Ex. 1997); OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO; PALMIRA MARIA GONÇALVES; PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS; PAULO SÉRGIO SANTOS MELO; PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA (Ex. 1998); RAIMUNDO NONATO P. DA S. FILHO; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; RITA HELENA ALVES PESSOA; ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS; ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS; SANDOVAL ALVES DA SILVA; SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS; SIDNEY RAIMUNDO D. SANTOS; SUZANA SOARES C. DE OLIVEIRA (Ex. 1998); TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO; TEREZA CRISTINA A. DOS REIS; TEREZINHA DA LUZ BARROS; VALTER ANTONIO CASCAES DIAS; WALBER CAMPOS DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Contrato Original nº: S/N
Objeto do Contrato Original: Acesso às bases do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON
Valor do Contrato Original: R\$-11.600,00
Dispensa de Licitação 01/97
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 1999 a 06 de janeiro de 2000
Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 0100200022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves
Aditivo Anterior: 1º T.A. - Data 06-01-98 - Valor: R\$-5.000,00

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 01/99
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma STM - Comercial Eletrônica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 111 (cento e onze) máquinas de calcular eletrônica da marca Sharp, de propriedade do contratante.
Valor: R\$-469,53 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 11 de janeiro de 1999 a 10 de janeiro de 2000
Dotação: 02101-Tribunal de Contas do Estado Pará
01.002.0002.2004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Belém
DATA: 11 de janeiro de 1999.
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de janeiro de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 984374-00

Responsável: Nilson David de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 971649-00

Responsável: Edivaldo Domingos Borges Rodrigues
Origem: Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1999.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/99/GP LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Heliana Helena de Moura Nunes
CARGO/FUNCAO/LOTACAO: Enfermeiro/Coord.Ambulatorio
PERIODO: 05.01.99 a 03.02.99
TRIENIO REFERENTE: 26.04.90 a 25.04.93

PORTARIA Nº 006/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Memorando encaminhado pela Coordenadora da Coordenadoria de Tocoginecologia expondo fato ocorrido nos dias 14 e 15 de novembro de 1998, envolvendo a servidora MARIA DO CARMO VELOSO FAGUNDES.
RESOLVE:
1-REPREENDER a servidora MARIA DO CARMO VELOSO FAGUNDES, Agente de Saúde, matrícula nº 5173191-012, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia, enquadrando-a no Artigo 183, item I, por ter infringido o Artigo 178, item XVII.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 11 de janeiro de 1999

DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
ADRIANA MACHADO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Junior
Presidente
ADRIANA MACHADO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 006 DE 07.01.99,

RETIFICAR, a Portaria Nº 646 de 23.07.98, que Aposentou o servidor RAIMUNDO BARROS LEAL, Matrícula Nº 3153681-011, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.876 de 06.01.99. ONDE-SE LÊ: NÍVEL B, REF. VII, LEIA-SE: NÍVEL D, REF. VII. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 001/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 29.640,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Santa Izabel/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 50.280,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 002/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 52.200,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Bragança/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 104.400,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 003/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 26.760,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Marabá/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 56.160,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 01/12/98 a 31/12/98 - Valor R\$ 220,00 (inclusão 01 profissional)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 004/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 20.640,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 58.800,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 01/04/98 - Valor R\$ 21.690,00 (inclusão 04 profissionais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 005/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 10.320,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Capanema/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 23.280,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 01/12/98 a 31/12/98 - Valor R\$ 220,00 (inclusão 01 profissional)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 006/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 28.320,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Igarapé Açú/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 65.640,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 01/12/98 a 31/12/98 - Valor R\$ 750,00 (inclusão 01 profissional)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 008/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 10.020,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Câmara Municipal de São Felix do Inglês/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.640,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 a 31/12/99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 009/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 25.380,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 44.760,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 010/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 19.740,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Obidos/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.480,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 011/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 31.200,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Associação dos Servidores Públicos Municipais de Moji/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 45.480,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 012/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 32.040,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Associação do Bem estar e Desenvolvimento Sócio e Econômico do Marajó - Curralinho/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 38.640,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 013/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 15.360,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 19.320,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 014/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 57.900,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Altamira/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 71.040,00 (estimado p/1999)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 015/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 39.480,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 67.560,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 016/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 32.040,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 64.080,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 017/98
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 17.460,00 (estimado p/1998)
PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Cametá/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e encaminhando a Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 34.920,00 (estimado p/1999)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/12/98 à 31/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA N 767 DE 03.11.98

PROCESSO N 5243 de 18.06/98
QUOTA PENSÃO: R\$ 150,66
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES CAMPOS
QUOTA PECULIO: R\$ 2.500,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR

PORTARIA N 827 DE 25.11.98

PROCESSO N 7837/98
TORNAR SEM EFEITO ITEM 1 DA PORTARIA N 557
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.416,16
BENEFICIÁRIOS: ELZA REZENDE
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: GERSON DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA N 847 DE 02.12.98

PROCESSO N 5243/98
QUOTA PENSÃO: R\$ 642,53
BENEFICIÁRIO: MARIANA RAMOS MOREIRA
SEGURADO: RUTH PEREIRA RAMOS

PORTARIA N 862 DE 15.12.98

PARECER N 911/98
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N 3106
BENEFICIÁRIO: CLODOMAR DUTRA DE MORAES
SEGURADO: CLODOMIRO DUTRA DE MORAES

PORTARIA N 863 DE 15.12.98

PROCESSO N 8783/97
QUOTA PENSÃO: R\$ 60,00
BENEFICIÁRIO: HERRISSON ALEF MATOS FERREIRA
QUOTA PECULIO: R\$ 448,00
BENEFICIÁRIOS: RUDNEY DE JESUS MATOS E HERRISSON ALEF MATOS FERREIRA
SEGURADO: MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA FILHO

PORTARIA N 882 DE 28.12.98

PARECER N 894/98
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N 7481
BENEFICIÁRIO: MARIA DA GLORIA PERES FREITAS
SEGURADO: MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES

PORTARIA N 883 DE 29.12.98

PROCESSO N 7898/98
ALTERAÇÃO NA PENSÃO 4574
BENEFICIÁRIO: ZILDA MARIA SANTOS RODRIGUES E CECILIA PINTO DA SILVA

VALOR DA PENSÃO R\$ 880,80
SEGURADO: MIGUEL RODRIGUES
PORTARIA N 885 DE 29.12.98

PROCESSO N 4724/98
ALTERAÇÃO NA PENSÃO 4864
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.788,98
BENEFICIÁRIO: LUCIA HOLANDA NEVES DE ALMEIDA
SEGURADO: FERNANDO MESQUITA DE ALMEIDA

PORTARIA N 866 DE 29.12.98

PROCESSO N 9997/97
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 2116
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.468,14
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA DA ROCHA CAMPOS
SEGURADO: POLICARPO DE SENA CAMPOS

PORTARIA N 888 DE 29.12.98

PROCESSO N 4552/98
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 3305
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.288,85
BENEFICIÁRIO: DIVA BULHOSA RIBEIRO
SEGURADO: ANTONIO M> RIBEIRO

PORTARIA N 891 DE 29.12.98

PROCESSO N 8597/97
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 7152
VALOR DA PENSÃO: R\$ 300,18
BENEFICIÁRIO: RONICE MARIA V DE LIMA
SEGURADO: JOAQUIM FIEL DE LIMA

PORTARIA N 892 DE 29.12.98

PROCESSO N 6617/96
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 6476
VALOR DA PENSÃO: R\$ 241,25
BENEFICIÁRIO: VALDIRENE SILVA NASCIMENTO
SEGURADO: ANTONIO DE ASSIS V NASCIMENTO

PORTARIA N 893 DE 29.12.98

PROCESSO N 5236/96
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 4316
VALOR DA PENSÃO: R\$ 422,94
BENEFICIÁRIO: JOÃO ANTONIO CASTANHO PENADO
SEGURADO: JULIA QUADROS PENADO

PORTARIA N 895 DE 29.12.98

PROCESSO N 1960/98
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 3770
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.176,51
BENEFICIÁRIO: FRANCISCA RABELO MARTINS
SEGURADO: ARTHUR TEIXEIRA MARTINS

PORTARIA N 896 DE 29.12.98

PROCESSO N 15435/95
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 2404
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.174,51
BENEFICIÁRIO: JESUS MARIA JOSE DA C MONTEIRO
SEGURADO: DIDIER FERREIRA MONTEIRO

PORTARIA N 900 DE 29.12.98

PROCESSO N 6188/97
ALTERAR VALOR DA PENSÃO 4334
VALOR DA PENSÃO: R\$ 316,65
BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO FAVACHO DA CONCEIÇÃO, NAYAKA FAVACHO DA CONCEIÇÃO E BENEDITO SANTOS CONCEIÇÃO JUNIOR
SEGURADO: BENEDITO SANTOS DA CONCEIÇÃO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO 001/99.

Partes: IDESP / UNAMA; INTERVENIÊNCIA DA FIDESA
OBJETO: Cooperação entre IDESP e UNAMA para a implementação de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de caráter científico, tecnológico e sócio-econômico, nas áreas de conhecimento em que as partes atuam, bem como atividades de intercâmbio cultural e artístico.
PRAZO: 48 meses, a contar da data da publicação.
FONTE DE RECURSO: A ser definida em função de cada programa, projeto ou atividade em Termo Aditivo.
Belém, 11 de janeiro de 1999

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral do IDESP
ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA
Vice-Reitor da UNAMA
MARLENE COELI VIANNA
Presidente do Conselho Curador da FIDESA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Centrais Elétricas do Pará - CEI/PA, torna público que recebeu da Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 141/98, para implantação da Linha de Transmissão Vila do Conde/Tailândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 24, V da Lei 8.666/93 e Legislação subsequente, e, considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, resolveu dispensar o procedimento licitatório para contratação da firma ENGECON LTDA, CGC: 04.874.103/0001-31, para construção de uma unidade escolar com 6(seis) salas de aula, no Baixo Rio Muaná.

Muaná, em 07 de Janeiro de 1999.

MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeita Municipal de Muaná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 001/99

A Prefeitura Municipal de Tucumã, comunica aos interessados que realizará Convocação Pública n.º 001/99, objetivando a seleção, contratação de entidades e profissionais prestadores de serviços de saúde, para atender a demanda do Município, nas especialidades previstas no Edital, recebendo as propostas, no período de 15 (quinze) dias, após a publicação deste Aviso. O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Brasil s/n. Tucumã - PA, 09 de janeiro de 1.999.

A Comissão

MADEIRAS CUNHA LTDA.

Madeiras Cunha Ltda, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da licença de operação - LO/N.º 1136/98, para desenvolvimento de atividade de desdobramento de 40 (quarenta) m³/dia de madeira em tora para produção e beneficiamento de madeira serrada.

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS - C.G.C./M.F. N.º 83.583.393/0001-30. NIRC 13.30001652-5. ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de setembro de 1998, às 16:00 horas, na Sede da Empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 605, Bairro Telégrafo, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS. Presente a totalidade dos Acionistas do Capital Social. A Acionista BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA., está representada pelo Acionista LUIZ REBELO NETO. Foi eleito para presidir a Assembléia, o Acionista LUIZ REBELO NETO, que convidou a Sr. ROZA MARTINHA CABRAL REBELO, representante da Acionista REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. A seguir o Sr. Presidente declarou iniciada a sessão, pedindo a leitura da Ordem do Dia: 1- Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao ano-calendário de 1997; 2- Aprovação das Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 15.09.1998, página 11, conforme determina a Lei 6.404/76; 3- Aprovação do Resultado do ano-calendário de 1997, encerrado em 31 de dezembro de 1997. Deliberações: 1- Aprovadas as contas dos Diretores do ano-calendário, encerrado em 31 de dezembro de 1997; 2- Aprovadas as Demonstrações Financeiras do ano-calendário de 1997, encerrado em 31 de dezembro de 1997; 3- Aprovado o resultado do ano-calendário de 1997, no valor do prejuízo de R\$ 546.743,81 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três Reais e oitenta e um Centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, determinando o Sr. Presidente, que se efetuasse a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Esta cópia confere com a original lavrada no Livro próprio de ATAS, conforme determina a Lei 6.404 de 15/12/1976. Belém (PA), 16 de setembro de 1998. LUIZ REBELO NETO - ACIONISTA PRESIDENTE; ROZA MARTINHA C. REBELO - SECRETÁRIA; BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA - ACIONISTA; REBELO INDÚSTRIA COM. E NAV. LTDA. - ACIONISTA; FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A. - ACIONISTA. Ata arquivada na JUCEPA sob o n.º 990000132, em: 06/01/99. DILERMANDO GUEDES CARAL - SECRETÁRIO GERAL

MARABÁ REFRIGERANTES S.A.

A MARABÁ REFRIGERANTES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1027/98, com validade até 15/11/99, para a atividade de fabricação de bebidas não alcoólicas. A empresa localiza-se na Rodovia PA 150, Km 3,5, s/n.º, Marabá/PA. CGC: 04.318.556/0001-81 e Inscrição Estadual n.º 15.100.491-9

COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

A COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1162/98, com validade até 16/11/99, para a atividade de fabricação de bebidas não alcoólicas. A empresa localiza-se na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém/PA. CGC: 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 15.050.925-1

A COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação N.º 144/98, com validade até 16/11/99, para a atividade de implantação do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais. A empresa localiza-se na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém/PA. CGC: 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 15.050.925-1

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CGC/MF N.º 04.953.915/0001-72- EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 187.504.903,08. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social, Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. *A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. n.º 28.877, de 07/01/99 e D.O.E. n.º 28.878, de 08/01/99, por falha no Controle de Protocolo de Publicações.*

TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1998.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1998, precisamente às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Governador José Malcher n.º 883, em conformidade com a determinação judicial, proferida pela Exma. Sra. Doutora Odete de Almeida Alves, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, anexa, pela qual foram penhorados o controle acionário da empresa, assim como, seu estabelecimento comercial, e nomeada a Dra. Mariselma Guimarães Assunção, portadora do RG. 221.8396-SSP/PA, CIC 039.792.022-91 como Administradora Judicial, estando portanto habilitada, na qualidade de representante do controle acionário, por decisão judicial, a qual no uso destas atribuições e no interesse da sociedade, resolve instalar a Assembléia Geral Extraordinária, e nomear como Secretário, o Sr. Silo Barradas Louchard, - e usando o dispositivo do Art. 294, da Lei 6.404/76, para deliberar sobre a Ordem do Dia, que consta do seguinte: a) Mudança de endereço da sede da Companhia. Em seguida, a Sra. Administradora deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, e ordenou seu registro, que a sede da companhia passará a ser a partir desta data, para a Avenida Doutor Freitas n.º 1191, bairro - Sacramento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que fez, como Secretário - e, reaberta a sessão, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Administradora Judicial, dela se tirando cópias de igual teor, para os fins legais. Belém, Pará, 25 de setembro de 1998. Ass. Mariselma Guimarães Assunção - Administradora Judicial, Silo Barradas Louchard, Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio.

MARISELMA GUIMARÃES ASSUNÇÃO
Administradora Judicial
SILO BARRADAS LOUCHARD
Secretário

Atesto que a presente via da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1998 da empresa TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, está de acordo com a que se encontra anexada ao processo n.º 07.01/0702/76-E, do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 22 de dezembro de 1998, constando de uma folha devidamente carimbada com o sinete do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1998.

JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - IS BMA
SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - 2PL-2

SIND. OFC. MARC. TRAB. IND. MAD. SRR. CARP. T. COMP. LAM. AGLOM. CH. FIB MAD. MV. JC. VM. VASS. CORT. ESTOFOS E PINCÉIS DE BELÉM

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/99 RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO

1 - Receitas: 1.1 - Renda Tributária: R\$ 12.700,00; 1.2 - Renda Social: R\$ 27.500,00 TOTAL R\$ 40.000,00. 2 - Despesas: 2.1 - Administração Geral: R\$ 25.500,00; 2.2 - Contrib. Regulament. R\$ 5.080,00; 2.3 - Assistência Social: R\$ 5.000,00; 2.4 - Out. Serv. Soc. R\$ 2.000,00; 2.5 - Assistência Técnica: R\$ 1.000,00; 2.6 - Desp. Extrad. R\$ 420,00 TOTAL DO CUSTEIO: R\$ 39.000,00. 3 - APLIC. DE CAPITAIS: 3.1 - Aplie. Diversas: R\$ 1.000,00. TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00. Belém 11 de janeiro de 1999.

ANTONIO J. GARCIA - Presidente
LEONARDO N. ROCHA - SEFIN

JAIME P. DE MORAES - Contador CRC/PA 5890 - CPF 055917592-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/98- SEDEN SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna SEM EFEITO o extrato de edital referente a esta CONCORRÊNCIA, cujo extrato foi publicado no dia 30 de dezembro de 1998. Oportunamente novo anúncio será publicado.

Parauapebas, Pará, 5 de janeiro de 1998.

Elizabeth Maria S.V. B. da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC/MF N.º 05.082.730/0001-00 NIRE N.º 1530000488-8 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Nacional de Pecuária, convocados nos termos do artigo 23º do Estatuto Social e/c, com a letra "c" do parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 6.404/76, com alterações da Lei Federal n.º 9.457/97, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, realize-se na sala de reuniões do Hotel Itacy, situado na Travessa Lázaro Picano n.º 36, na cidade de Ourém, Estado do Pará, instalando-se em primeira convocação às 15:00 horas, em Segunda convocação às 15:30 horas, do dia 19 de janeiro de 1999, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1 - Alteração do quadro acionário e associativo; 2 - Eleição do Conselho de Administração e reformulação da Diretoria Executiva; 3 - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes; 4 - Prestação de Contas dos Diretores Executivos; 5 - Demais assuntos de interesse da Companhia. Ourém-PA, 29 de dezembro de 1998. Ourém, Estado do Pará. Espólio de Regino Rodrigues Caldeira - Sócio Acionista - Josilma Vaccari Caldeira - Inventariante.

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S.A.

A SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1127/98, com validade até 16/12/99, para a atividade de industrialização de refrigerantes. A empresa localiza-se na Rodovia Santarém Cuiabá, Km 04, s/n.º, Santarém/PA. CGC: 05.035.324/0001-89 e Inscrição Estadual n.º 15.110.591-0

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF N.º 04.869.392/0001-80 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 990.974,66. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho Administração; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. *A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. n.º 28.877, de 07/01/99 e D.O.E. n.º 28.878, de 08/01/99, por falha no Controle de Protocolo de Publicações.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE DISPENSA

A Prefeita Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 24, V da Lei 8.666/93 e Legislação subsequente, e, considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, resolveu dispensar o procedimento licitatório para contratação da firma ENGECON LTDA, CGC: 04.874.103/0001-31, para construção de uma unidade escolar com 6(seis) salas de aula, no Baixo Rio Muaná.

Muaná, em 07 de Janeiro de 1999.

MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES

Prefeita Municipal de Muaná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 001/99

A Prefeitura Municipal de Tucumã, comunica aos interessados que realizará Convocação Pública n.º 001/99, objetivando a seleção, contratação de entidades e profissionais prestadores de serviços de saúde, para atender a demanda do Município, nas especialidades previstas no Edital, recebendo as propostas, no período de 15 (quinze) dias, após a publicação deste Aviso. O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Brasil s/n. Tucumã - PA, 09 de janeiro de 1.999.

A Comissão

MADEIRAS CUNHA LTDA.

Maieiras Cunha Ltda, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da licença de operação - LO/N.º 1136/98, para desenvolvimento de atividade de desdobramento de 40 (quarenta) m²/dia de madeira em tora para produção e beneficiamento de madeira serrada.

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS

COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS - C.G.C./ALE N.º 83.583.393/0001-30. NIRE 15.30001652-5. ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de setembro de 1998, às 16:00 horas, na Sede da Empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 605, Bairro Telégrafo, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da COMPANHIA VALE DO RIO AMAZONAS. Presente a totalidade dos Acionistas do Capital Social. A Acionista BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA., está representada pelo Acionista LUIZ REBELO NETO. Foi eleito para presidir a Assembléia, o Acionista LUIZ REBELO NETO, que convidou a Sr. ROZA MARTINHA CABRAL REBELO, representante da Acionista REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. A seguir o Sr. Presidente declarou iniciada a sessão, pedindo a leitura da Ordem do Dia: 1- Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao ano-calendário de 1997; 2- Aprovação das Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 15.09.1998, página 11, conforme determina a Lei 6.404/76; 3- Aprovação do Resultado do ano-calendário de 1997, encerrado em 31 de dezembro de 1997. Deliberações: 1- Aprovadas as contas dos Diretores do ano-calendário, encerrado em 31 de dezembro de 1997; 2- Aprovadas as Demonstrações Financeiras do ano-calendário de 1997, encerrado em 31 de dezembro de 1997; 3- Aprovado o resultado do ano-calendário de 1997, no valor do prejuízo de R\$ 546.743,81 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três Reais e oitenta e um Centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, determinando o Sr. Presidente, que se efetuasse a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Esta cópia confere com a original lavrada no Livro próprio de ATAS, conforme determina a Lei 6.404 de 15/12/1976. Belém (PA), 16 de setembro de 1998. LUIZ REBELO NETO - ACIONISTA PRESIDENTE; ROZA MARTINHA C. REBELO - SECRETÁRIA; BELNAVE - BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA - ACIONISTA; REBELO INDÚSTRIA COM. E NAV. LTDA. - ACIONISTA; FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A. - ACIONISTA. Ata arquivada na JUCEPA sob o n.º 990000132, em: 06/01/99. DILERMANDO GUEDES CARAL - SECRETÁRIO GERAL.

MARABÁ REFRIGERANTES S.A.

A MARABÁ REFRIGERANTES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1027/98, com validade até 15/11/99, para a atividade de fabricação de bebidas não alcoólicas. A empresa localiza-se na Rodovia PA 150, Km 3,5, s/n, Marabá/Pa. CGC: 04.318.556/0001-81 e Inscrição Estadual n.º 15.100.491-9

COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

A COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1162/98, com validade até 16/11/99, para a atividade de fabricação de bebidas não alcoólicas. A empresa localiza-se na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém/Pa. CGC: 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 15.050.925-1

A COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação N.º 144/98, com validade até 16/11/99, para a atividade de implantação do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais. A empresa localiza-se na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Belém/Pa. CGC: 04.928.297/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 15.050.925-1

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CGC/MF N.º 04.953.915/0001-72- EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 187.504.903,08. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1º convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social, Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. n.º 28.877, de 07/01/99 e D.O.E. n.º 28.878, de 08/01/99, por falha no Controle de Protocolo de Publicações.

TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1998.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1998, precisamente às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Avenida Governador José Malcher n.º 883, em conformidade com a determinação judicial, proferida pela Exma. Sra. Doutora Odete de Almeida Alves, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, anexa, pela qual foram penhorados o controle acionário da empresa, assim como, seu estabelecimento comercial, e nomeada a Dra. Mariselma Guimarães Assunção, portadora do RG. 221.8396-SSP/PA, CIC 039.792.022-91 como Administradora Judicial, estando portanto habilitada, na qualidade de representante do controle acionário, por decisão judicial, a qual no uso destas atribuições e no interesse da sociedade, resolve instalar a Assembléia Geral Extraordinária, e nomear como Secretário, o Sr. Silo Barradas Louchard, - e usando o dispositivo do Art. 294, da Lei 6.404/76, para deliberar sobre a Ordem do Dia, que consta do seguinte: a) Mudança de endereço da sede da Companhia. Em seguida, a Sra. Administradora deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, e ordenou seu registro, que a sede da companhia passará a ser a partir desta data, para a Avenida Doutor Freitas n.º 1191, bairro - Sacramento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que fez, como Secretário - e, reaberta a sessão, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Administradora Judicial, dela se tirando cópias de igual teor, para os fins legais. Belém, Pará, 25 de setembro de 1998. Ass. Mariselma Guimarães Assunção - Administradora Judicial, Silo Barradas Louchard, Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio.

MARISELMA GUIMARÃES ASSUNÇÃO
Administradora Judicial
SILU BARRADAS LOUCHARD
Secretário

Atesto que a presente via da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1998 da empresa TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, está de acordo com a que se encontra anexada ao processo n.º 07.01/0702/76-E, do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 22 de dezembro de 1998, constando de uma folha devidamente carimbada com o sinete do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1998.

JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - IS BMA
SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - 2PL-2

SIND. OFC. MARC. TRAB. IND. MAD. SRR. CARP. T. COMP. LAM. AGLOM. CH. FIB MAD. MV. JC. VM. VASS. CORT. ESTOFOS E PINCÊIS DE BELÉM

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/99 RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO

1 - Receitas: 1.1 - Renda Tributária: R\$ 12.700,00; 1.2 - Renda Social: R\$ 27.300,00 TOTAL R\$ 40.000,00. 2 - Despesas: 2.1 - Administração Geral: R\$ 25.500,00; 2.2 - Contrib. Regulament. R\$ 5.080,00; 2.3 - Assistência Social: R\$ 5.000,00; 2.4 - Out. Serv. Soc. R\$ 2.000; 2.5 - Assistência Técnica: R\$ 1.000,00; 2.6 - Desp. Extrad. R\$ 420,00 TOTAL DO CUSTEIO: R\$ 39.000,00. 3 - APLIC. DE CAPITAIS: 3.1 - Aplic. Diversas: R\$ 1.000,00. TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00. Belém 11 de janeiro de 1999.

ANTONIO J. GARCIA - Presidente

LEONARDO N. ROCHA - SEFIN

JAIME P. DE MORAES - Contador CRC/Pa 5890 - CPF 055917592-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/98- SEDEN SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna SEM EFEITO o extrato de edital referente a esta CONCORRÊNCIA, cujo extrato foi publicado no dia 30 de dezembro de 1998. Oportunamente novo anúncio será publicado.

Parauapebas, Pará, 5 de janeiro de 1999.

Elizabeth Maria S.V. B. da Silva

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC/MF N.º 05.082.730/0001-00 NIRE N.º 1530000488-8 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Nacional de Pecuária, convocados nos termos do artigo 23º do Estatuto Social e/ou, com a letra "c" do parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 6.404/76, com alterações da Lei Federal n.º 9.457/97, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, realizar-se na sala de reuniões do Hotel Itacy, situado na Travessa Lázaro Picanço n.º 36, na cidade de Ourém, Estado do Pará, instalando-se em primeira convocação às 15:00 horas, em Segunda convocação às 13:30 horas, do dia 19 de janeiro de 1999, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1 - Alteração do quadro acionário e associativo; 2 - Eleição do Conselho de Administração e reformulação da Diretoria Executiva; 3 - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes; 4 - Prestação de Contas dos Diretores Executivos; 5 - Demais assuntos de interesse da Companhia. Ourém-PA, 29 de dezembro de 1998. Ourém, Estado do Pará. Espólio de Regino Rodrigues Caldeira - Sócio Acionista - Josilma Vaccari Caldeira - Inventariante.

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S.A.

A SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação N.º 1127/98, com validade até 16/12/99, para a atividade de industrialização de refrigerantes. A empresa localiza-se na Rodovia Santarém Cuiabá, Km 04, s/n, Santarém/Pa. CGC: 05.035.324/0001-89 e Inscrição Estadual n.º 15.110.591-0

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF N.º 04.869.392/0001-80 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 990.974,66. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1º convocação, no dia 18 de janeiro de 1999, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho Administração; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 29 de dezembro de 1998. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. n.º 28.877, de 07/01/99 e D.O.E. n.º 28.878, de 08/01/99, por falha no Controle de Protocolo de Publicações.



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.880

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, terça-feira,
12 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso LII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o interesse do serviço, RESOLVE:

ATO Nº 204 - DISPENSAR o servidor DOMINGOS FERREIRA GOMES NETO, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), da função comissionada de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Classista Empregado, da 4ª Turma, a partir de 1º.1.1999. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0224/99 PROCESSO Nº 1119/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.02.99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARCELINO DAMASCENO BATISTA, contra ELIENE C BEZERRA, executado, nos autos dos Processos Nº 011-1119/98, a seguir discriminado:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA 'CONSUL' MODELO AIR MASTER, DE COR, CINZA CLARO DE 10.000 BTUS SEM NÚMERO DE SÉRIE VISIVEL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$- 580,00.
UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, COM TRÊS GAVETAS ESTRUTURADA EM AÇO, MARCA 'PANDIN' NAS CORES CINZA CLARO E CINZA ESCURO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$- 110,00.
UMA MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURADA EM AÇO MARCA 'INDARMA', NAS CORES CINZA CLARO E CINZA ESCURO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$- 90,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$- 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)
Referidos bens encontram-se em poder do executado, na Av. CONSELHEIRO FURTADO, 606, APTO. 403- BATISTA CAMPOS, em mãos da Sr. ALDO LUIZ FRANZEM.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 17.02.99, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de JANEIRO do ano de 1999. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0226/99 PROCESSO 011-398/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02.02.99, às 13:15 horas, será realizada a PRAÇA, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público

pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por PAULO SERGIO COELHO PEREIRA, contra SÉRGIO VIEIRA LOURENÇO, executado, nos autos do Processo 011-00398/97 a seguir discriminado(s):
"UM CONJUNTO PARA SALA DE ESTAR COMPOSTO DE UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES E UM DE DOIS LUGARES, ESTOFADOS EM TECIDO EM DOIS TONS DE VERDE COM DESENHOS GEOMÉTRICOS, MAIS UMA MESA DE CENTRO. NO ESTADO: AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
UM CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COMPOSTO DE UMA MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20m X 0,70m, EM MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO E 6 CADEIRAS EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO BEGE, MAIS UM MÓVEL TIPO " BUFFET", MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50m X 0,80m, X 1,20m, COM 5 GAVETAS, NO CENTRO E DUAS PORTAS. NO ESTADO. AVALIADO R\$- 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PRÓSDOCIMO DE 10.000 BTUS, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS).
UM TELEVISOR SANYO ON SCREEN, COM CONTROLE REMOTO, SEM N. DE SÉRIE VISIVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$- 200,00(DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃOR\$- 1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS).
Referidos bens encontram-se em poder do executado, na Rua Antônio Baena, 915/1504. Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 17.02.99, às 13:15 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de JANEIRO do ano de 1999. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0273/99
PROCESSO Nº 19/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.02.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NUNES CARDOSO, Exequente, contra BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, executada, nos autos do Processo 011-19/98, a seguir discriminado(s):
DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS 228-1500 e 269-0882, TPA 103.039 e 114.121 RESPECTIVAMENTE, DE TITULARIDADE DA EXECUTADA, AVALIADA, CADA LINHA, EM R\$- 700,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-1.400,00.
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 26.02.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o

próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JANEIRO do ano de 1999. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada COMERCIAL IMPORTADORA RELEVU LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1558/97, em que é reclamante JAILSON DE SOUZA E OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.208.234,46 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	994.704,54
Juros de Mora	213.529,92
TOTAL DEVIDO	1.208.234,46

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 de janeiro de 1999. Eu (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/02/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-561/96, em que é exequente RAIMUNDO DOS SANTOS CRUZ e é executado COPALA INDÚSTRIA REUNIDA S/A., constante do seguinte:
1 - Quarenta mil quilos de vergalhão CH-50 de 3/8. Valor atribuído R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO SABATHE, encarregado do Dep. de Pessoal, Av. Gentil Bitencourt, 2797 - S. Braz.. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 dias do mês de janeiro de 1999. Eu (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/02/99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-680/98, em que é exequente RAIMUNDO DOS PASSOS NORONHA e é executado

BELCONAVE S/A CONSTRUÇÃO NAVAL, constante do seguinte:

Um veículo da marca FIAT UNO MILLER ER, na cor cinza, de placas JTK4893, nº do chassi 98D146107T5170795, combustível gasolina, ano de fabricação, ano/modelo 1996, quatro portas, no estado. Valor da avaliação R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). O referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Naldino Gerônimo Trindade, Chefe do Deptº Pessoal, Rua 2 de Dezembro, 1323 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 dias do mês de janeiro de 1999. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 12/02/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª J.CJ-1098/96, em que é exequente GECIVALDO VIEIRA MOURÃO e é executado FRIGOBASTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., constante do seguinte:

1) - Um FREEZER, marca ELETROLUX, cor branca, cooler H500, no estado. Valor atribuído: R\$800,00 (oitocentos reais).

2) - Uma embaladora, marca EMBALAMARCK, no estado de novo. Valor atribuído R\$200,00 (duzentos reais).

O referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Francisco Silva Bastos, Titular da reclamada. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 dias do mês de janeiro de 1999. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/02/99, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª J.CJ-665/96, em que é exequente SÉRGIO RONALDO CUNHA LOPES e é executado TRANSPORTE RODOVIÁRIO VALENTINO LTDA., constante do seguinte:

Um terreno Urbano edificado, situado na Av. Marechal Zacarias de Assunção, s/nº, bairro Meliôndia em Ananindeua/PA; limitando-se pela frente com a referida avenida, medindo 50 metros pelos fundos com quem de direito, medindo 30 metros pela lateral esquerda e direita, com quem de direito, medindo 43 metros, contendo uma construção de um prédio de três andares em fase de acabamento, no estado, no estado. Registrado no Cartório de Registro Bezerra Falcão - Registro de Imóveis/Registro Geral (Ananindeua/Pará), matrícula 127, às fls. 127 do livro nº 2-U.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 dias do mês de janeiro de 1999. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-633/98, em que é reclamante ILDA VILASTER DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	200,00
MULTA DE 30%	60,00
TOTAL DEVIDO	260,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de dezembro de 1998. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria subscrevi.

O Juiz: - Francisco Pedro Jucá
Presidente da Sexta J.CJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada o reclamado RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-905/98, em que é reclamante TOMÉ DANTAS GUEDES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.690,00 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.300,00
MULTA DE 30%	390,00
TOTAL DEVIDO	1.690,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de dezembro de 1998. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Francisco Pedro Jucá
Presidente da Sexta J.CJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada L A S DOS SANTOS COMERCIAL, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-913/98, em que é reclamante PAULO SÉRGIO PEREIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.157,01 (MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	1.004,67
Juros de Mora	35,88
FGTS	66,98
Multa FGTS 40%	26,79
Custas	22,69
TOTAL DEVIDO	1.157,01

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 07 dias de janeiro de 1999. Eu _____ (Simone Müller), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa L A SOSA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-1661/97, em que DOMINGOS RODRIGUES MENEZES é exequente, para ciência do seguinte: DESPACHO - "CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 27" VALOR REFERENTE À FL. 27 - R\$372,00.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de dezembro de 1998. Eu _____ (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Presidente da Sexta J.CJ de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Exmo. Sr. Doutor(a), Juiz(a) do Trabalho, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/C, estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª J.CJ-377/98, em que é reclamante ROZIANE MARIA CORREA SOARES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-734,13 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	600,95
Juros de Mora	41,52
FGTS	55,19

Multa FGTS 40%	22,08
Custas	14,39
TOTAL DEVIDO	734,13

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra, NA FORMA DA LEI.

E, para que chegue ao conhecimento da RECLAMADA, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 18 dias de DEZEMBRO de 1998. Eu _____, Geraldo Tavares Braga, Analista Judiciário lavrei o presente. Eu _____, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT AI Nº 04606/98. RECORRENTE: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: SIDENAN MARTINS CARVALHO JÚNIOR. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se no art. 896, alínea c, da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que não conheceu do seu agravo de instrumento, tendo em vista a falta do traslado de peças importantes ao deslinde da questão. III - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, à vista do que preceitua o Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição de recurso de revista contra decisões proferidas em agravo de instrumento. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 16 de dezembro de 1998. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado no impedimento da Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14.01.99, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5159/98. AGRAVANTE: RESTAURANTE ELETRA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS JÚNIOR. RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4984/98. AGRAVANTE: CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. AGRAVADO: LEANDRO VEIGA DE MELO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

03. PROCESSO TRT SE MS 4711/98. IMPETRANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONORTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA. Dr. Jaci Monteiro Colares. RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

04. PROCESSO TRT SE AR 1495/98. MCH 1497/98. AUTORA: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RÉUS: MIVALDO FERREIRA DIAS (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso), JOSÉ CARDOSO PEREIRA (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso), JOSÉ MARIA FERREIRA MIRANDA, MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso), ESMAELINO DOS SANTOS COSTA (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso), ANDREILINO PEREIRA (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso) e MANOEL CARDOSO (Dr. Antonio Roberto F. Cardoso). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

05. PROCESSO TRT SE AR 2257/98. AUTORA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida. RÉU: OTÁVIO RODRIGUES FILHO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz José Conrado dos Santos. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

06. PROCESSO TRT SE AA 4090/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING-CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira.

07. PROCESSO TRT SE AA 4088/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM (Dr. Manassés Alves da Rocha) e RUTH ELIAS DE OLIVEIRA - LUFERRO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira.

PROCESSO: TRT-RC-066/98. RECLAMANTE: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. RECLAMADA: PRESIDÊNCIA DA MM. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. ANTE O EXPOSTO, não conheço da presente reclamação correccional porque incabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51, do Regimento Interno; remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 07 de janeiro de 1999. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO TRT-RC-067/98. RECLAMANTE: ARY DE OLIVEIRA DA SILVA

RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (Exm. Sr. Dr. Amanaci Giannaccini, DD, Juiz do Trabalho Substituta)

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, não conheço da presente reclamação correicional porque incabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51, do Regimento Interno; remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 10 de dezembro de 1998. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO TRT-RC-070/98.

RECLAMANTES: Drs. NILTES NEVES RIBEIRO e EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO.

RECLAMADA: PRESIDÊNCIA DA MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (Exm. Sr. Dr. Vanilza de Souza Malcher). DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, indefiro a presente reclamação correicional por falta de amparo legal. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51, do Regimento Interno; remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 07 de janeiro de 1999. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

NOTA Nº 1782/98. PROCESSO TRT RP Nº 0904/93. EXEQUENTE: SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE E OUTRA. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1783/98. PROCESSO TRT RP Nº 496/94. EXEQUENTE: ESPÓLIO DE BENEDITO MOREIRA DO VALE, representada por sua inventariante MARA RÚBIA C. MOREIRA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1784/98. PROCESSO TRT RP Nº 211/96. EXEQUENTES: ELIZETE BARBOSA DE ALMEIDA E OUTROS. EXECUTADA: ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1785/98. PROCESSO TRT RP Nº 500/96. EXEQUENTES: MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1786/98. PROCESSO TRT RP Nº 517/96. EXEQUENTES: JUDITH DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1787/98. PROCESSO TRT RP Nº 970/98. EXEQUENTES: TEREZINHA DE JESUS PAIHEITA DE LIMA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1788/98. PROCESSO TRT RP Nº 860/96. EXEQUENTES: MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA E OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1789/98. PROCESSO TRT RP Nº 875/96. EXEQUENTES: CARLOS ALBERTO BARBOSA CAVALCANTE E OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1790/98. PROCESSO TRT RP Nº 905/96. EXEQUENTE: ANTONIO MAGNO E SILVA E OUTROS. EXEQUENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1791/98. PROCESSO TRT RP Nº 1606/96. EXEQUENTES: ANA VIRGINIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1792/98. PROCESSO TRT RP Nº 1628/96. EXEQUENTES: CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR E OUTRO. EXECUTADO: INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1793/98. PROCESSO TRT RP Nº 1713/96. EXEQUENTES: JOSÉ ÂNGELO BARLETTA CRESCENTE E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1794/98. PROCESSO TRT RP Nº 1764/96. EXEQUENTE: YEDA XERFAM E OUTRO. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1795/98. PROCESSO TRT RP Nº 1913/96. EXEQUENTES: PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1796/98. PROCESSO TRT RP Nº 48/97. EXEQUENTES: SANDRA MACHADO PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1797/98. PROCESSO TRT RP Nº 202/97. EXEQUENTE: SILVIA TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1798/98. PROCESSO TRT RP Nº 608/97. EXEQUENTES: ÂNGELO NETO DE MORAES LOBATO. EXECUTADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1799/98. PROCESSO TRT RP Nº 908/97. EXEQUENTES: ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1800/98. PROCESSO TRT RP Nº 1139/97. EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ. EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1801/98. PROCESSO TRT RP Nº 1207/97. EXEQUENTES: MARIA ANASTÁCIA DE ARAÚJO BASTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CÂMARA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1802/98. PROCESSO TRT RP Nº 1312/97. EXEQUENTE: JULIANO ANTÔNIO WATRIN DA SILVA E OUTROS. EXECUTADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1803/98. PROCESSO TRT RP Nº 95/98. EXEQUENTES: MELQUIANOR GONÇALVES GESTER FILHO E OUTROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1804/98. PROCESSO TRT RP Nº 115/98. EXEQUENTES: SELMA MARIA MACHADO FARIAS E OUTROS. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1805/98. PROCESSO TRT RP Nº 156/98. EXEQUENTE: MANOEL DO NASCIMENTO CORREA E OUTROS. EXECUTADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1806/98. PROCESSO TRT RP Nº 159/98. EXEQUENTE: ADARLETE CASTRO ALVES E OUTROS. EXECUTADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1807/98. PROCESSO TRT RP Nº 164/98. EXEQUENTES: JOSÉ FERREIRA DIAS E OUTROS. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1808/98. PROCESSO TRT RP Nº 170/98. EXEQUENTE: ABEL IGLESIAS DE MELO E OUTROS. EXECUTADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1809/98. PROCESSO TRT RP Nº 305/98. EXEQUENTE: RUI MAGNO E SILVA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1810/98. PROCESSO TRT RP Nº 322/98. EXEQUENTES: MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1811/98. PROCESSO TRT RP Nº 347/98. EXEQUENTES: VALMIRA DOS SANTOS CORDEIRO E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1812/98. PROCESSO TRT RP Nº 348/98. EXEQUENTE: MARIA ZULEICA MACEDO SALDANHA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1813/98. PROCESSO TRT RP Nº 370/98. EXEQUENTES: RAIMUNDO COSME DUARTE DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1814/98. PROCESSO TRT RP Nº 392/98. EXEQUENTES: ANA LÚCIA NUNES RIOS E OUTRO. EXECUTADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1815/98. PROCESSO TRT RP Nº 422/98. EXEQUENTES: ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1816/98. PROCESSO TRT RP Nº 423/98. EXEQUENTES: MANOEL BENEDITO DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1817/98. PROCESSO TRT RP Nº 428/98. EXEQUENTE: DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1818/98. PROCESSO TRT RP Nº 439/98. EXEQUENTE: EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1819/98. PROCESSO TRT RP Nº 442/98. EXEQUENTES: EMIVAL DE NAZARÉ FERNANDES E OUTROS. EXECUTADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1820/98. PROCESSO TRT RP Nº 450/98. EXEQUENTES: MARLENE CORRÊA DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1821/98. PROCESSO TRT RP Nº 451/98. EXEQUENTE: MARIA CALDEIRA BARBOSA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1822/98. PROCESSO TRT RP Nº 454/98. EXEQUENTES: EDSON AIRES DOS SANTOS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1823/98. PROCESSO TRT RP Nº 462/98. EXEQUENTES: ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1824/98. PROCESSO TRT RP Nº 490/98. EXEQUENTE: FRANCISCO MARQUES CALHEIROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1825/98. PROCESSO TRT RP Nº 494/98. EXEQUENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SINTSEP. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1826/98. PROCESSO TRT RP Nº 495/98. EXEQUENTES: RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1827/98. PROCESSO TRT RP Nº 499/98. EXEQUENTES: CÉLIA DE BARROS VIRGOLINO E OUTROS. EXECUTADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1828/98. PROCESSO TRT RP Nº 501/98. EXEQUENTES: WILLIAM GOMES VALE E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1829/98. PROCESSO TRT RP Nº 515/98. EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1830/98. PROCESSO TRT RP Nº 525/98. EXEQUENTES: INDIARA BREIA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1831/98. PROCESSO TRT RP Nº 534/98. EXEQUENTE: IOLANDA

PINTO MAUÉS E OUTROS. EXECUTADA: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1832/98. PROCESSO TRT RP Nº 576/98. EXEQUENTES: EDMÉE MOURA CORRÊA. EXECUTADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1833/98. PROCESSO TRT RP Nº 588/98. EXEQUENTES: MARINETE OLIVEIRA COUTINHO E OUTROS. EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1834/98. PROCESSO TRT RP Nº 590/98. EXEQUENTE: HORTÊNCIO BATISTA MOITA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1835/98. PROCESSO TRT RP Nº 635/98. EXEQUENTE: FRANCISCA AURINETE BRAS DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1836/98. PROCESSO TRT RP Nº 819/98. EXEQUENTE: MARITA MARQUES FERREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1837/98. PROCESSO TRT RP Nº 901/98. EXEQUENTES: BERENICE RIBEIRO SERRA. EXECUTADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1838/98. PROCESSO TRT RP Nº 936/98. EXEQUENTE: MARIA ZELINA MONTEIRO GOMES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1839/98. PROCESSO TRT RP Nº 937/98. EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA ROCHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1840/98. PROCESSO TRT RP Nº 938/98. EXEQUENTE: ROSINEY CASTRO FONSECA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1841/98. PROCESSO TRT RP Nº 939/98. EXEQUENTE: MARIA EDINEUZ ALMEIDA DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1842/98. PROCESSO TRT RP Nº 940/98. EXEQUENTE: MARIA LÚCIA SILVA GOMES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1843/98. PROCESSO TRT RP Nº 941/98. EXEQUENTE: MARIA NECY PEREIRA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1844/98. PROCESSO TRT RP Nº 942/98. EXEQUENTE: HELENA GUIMARÃES TAPAJÓS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do

Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1845/98. PROCESSO TRT RP Nº 946/98. EXEQUENTE: BENEDITO PADILHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1846/98. PROCESSO TRT RP Nº 947/98. EXEQUENTE: ISOLEIDE BRITO DE MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VÍGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1847/98. PROCESSO TRT RP Nº 948/98. EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1848/98. PROCESSO TRT RP Nº 950/98. EXEQUENTES: ANTONIO ITAPARICA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1849/98. PROCESSO TRT RP Nº 955/98. EXEQUENTE: MARIA DAS DORES SANTOS REIS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1850/98. PROCESSO TRT RP Nº 956/98. EXEQUENTE: CLÁUDIO SÉRGIO GONÇALVES MOREIRA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1851/98. PROCESSO TRT RP Nº 957/98. EXEQUENTE: PEDRO SILVA LOBATO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1852/98. PROCESSO TRT RP Nº 958/98. EXEQUENTE: MIGUEL FARIAS NEGRÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1853/98. PROCESSO TRT RP Nº 959/98. EXEQUENTE: DULCELINA COUTINHO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1854/98. PROCESSO TRT RP Nº 961/98. EXEQUENTES: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1855/98. PROCESSO TRT RP Nº 963/98. EXEQUENTES: MARIA ISABEL VILHENA GOMES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1856/98. PROCESSO TRT RP Nº 964/98. EXEQUENTES: ORLANDO FERREIRA GONÇALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1857/98. PROCESSO TRT RP Nº 965/98. EXEQUENTES: MARIA DA GRAÇA SANTOS E SANTOS E OUTRO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1858/98. PROCESSO TRT RP Nº 968/98. EXEQUENTES: MARIA DE LOURDES CARVALHO OBRHEN. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

- PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1859/98. PROCESSO TRT RP Nº 969/98. EXEQUENTES: ANTONIA ALVES DE ANDRÉ E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1860/98. PROCESSO TRT RP Nº 971/98. EXEQUENTES: ESMERALDA PROFIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1861/98. PROCESSO TRT RP Nº 972/98. EXEQUENTES: JORGE APOLIANO AGUIAR. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1862/98. PROCESSO TRT RP Nº 973/98. EXEQUENTES: MARIA DO SOCORRO BATISTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1863/98. PROCESSO TRT RP Nº 974/98. EXEQUENTES: MANOEL BARBOSA DE MACEDO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1864/98. PROCESSO TRT RP Nº 975/98. EXEQUENTE: ARMINDO VINHAS DE OLIVEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1865/98. PROCESSO TRT RP Nº 976/98. EXEQUENTES: ROSA MARTINS DAVID. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1866/98. PROCESSO TRT RP Nº 979/98. EXEQUENTES: GENECY LIMA DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1867/98. PROCESSO TRT RP Nº 980/98. EXEQUENTES: EDMILSON CORRÊA LIMA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1868/98. PROCESSO TRT RP Nº 982/98. EXEQUENTES: OTÁVIO ALVES GARCIA. EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1869/98. PROCESSO TRT RP Nº 985/98. EXEQUENTES: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PAIXÃO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1870/98. PROCESSO TRT RP Nº 986/98. EXEQUENTES: LAURA LEAL DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEFA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1871/98. PROCESSO TRT RP Nº 987/98. EXEQUENTES: MARIA VENINA DAMASCENO BORGES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1872/98. PROCESSO TRT RP Nº 988/98. EXEQUENTES: ANTONIO DE ARAÚJO FARIAS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1873/98. PROCESSO TRT RP Nº 989/98. EXEQUENTES: MARIA ELIEDE COSTA DE LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1874/98. PROCESSO TRT RP Nº 990/98. EXEQUENTES: DALCI DE LIMA RODRIGUES E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1875/98. PROCESSO TRT RP Nº 991/98. EXEQUENTES: FÁTIMA ALVES BEZERRA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1876/98. PROCESSO TRT RP Nº 992/98. EXEQUENTES: REGINA MARIA TELES DE MESQUITA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1877/98. PROCESSO TRT RP Nº 993/98. EXEQUENTES: MÁRIO DA PIEDADE PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1878/98. PROCESSO TRT RP Nº 994/98. EXEQUENTES: ORLANDO FRANÇA DE PAIVA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1879/98. PROCESSO TRT RP Nº 996/98. EXEQUENTES: MARIA DAS GRAÇAS SILVA NUNES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1880/98. PROCESSO TRT RP Nº 997/98. EXEQUENTES: ELZIRA VEIGA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1881/98. PROCESSO TRT RP Nº 998/98. EXEQUENTES: MARIA DO SOCORRO CORRÊA SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1882/98. PROCESSO TRT RP Nº 999/98. EXEQUENTES: DURVALINA DE MORAES MEIRELES BORGES E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 11 de dezembro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE: CLÁUDIO SARAIVA SERRÃO, brasileiro, estudante, filho de Elias Duarte Serrão e Zenaida Duarte Serrão, outora residente na Av. Conselheiro Furtado n.º 3785 - Guamá, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer, assistido de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, no dia 24 de fevereiro de 1999, às 17:30 horas, à audiência de conciliação, designada nos autos da Ação Penal n.º 97.1703-5, de acordo com o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, que se realizará na sede deste Juízo Federal, ficando ciente o acusado que, na ausência de seus advogados, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme determina o art. 68 do mesmo Estatuto Legal.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598,

3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém, Pará.

Belém, em 11 de janeiro de 1999.

JOÃO CARLOS MAYER SOARES

Juiz Federal da 1.ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES

JUIZ FEDERAL

RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

EXPEDIENTE DO DIA 14.12.98

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 98.008601-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : ALCIMAR SILVA DE ALCANTARA

ADV. : ANTONIO M. ALENCAR E OUTRO

RÉU : OZIMAR SILVA CARVALHO

ADV. : MANOEL FIGUEIREDO NETO

RÉU : OVAX DAMASCENO BRITO

ADV. : EDMUNDO DE S. PEREIRA

DESP : Observem as partes o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.99

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 98.12265-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : MARCOS VINICIUS DA SILVA CONTENTE E OUTROS

ADV. :

DESP : 1. Presentes os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia de fls. 03/06.

2. Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais contra os acusados nesta Seção Judiciária.

3. Designo o dia 13.01.99, às 13:00 horas, para realização da audiência de qualificação e interrogatório. Citem-se.

4. Nos termos do art. 262 do Código de Processo Penal, nomeio os Drs. Elson Soares, Cristovina Pinheiro de Macedo e Cláudio Carvalho, todos com escritórios nesta capital, para atuarem como curadores dos menores Marcus Vinicius Contente, Cleudmar Borges Câmara e Tito Lopes Fonseca, respectivamente, devendo serem intimados da investitura, bem como para comparecerem à audiência acima designada.

5. Intime-se o representante do Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal

FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto

WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 56/98

EXPEDIENTE DO DIA 02.12.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 96.4902-5

AUTOR : ZAQUEU MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Dorival de Indiasú de Souza Neto

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a UFPA, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.4946-7

AUTOR : ADEMILDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS

Advogado : Evandro Carlos Ferreira Monteiro

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.600-6

AUTOR : FIRMO ROBERTO CARVALHO MAUÉS E OUTRO

Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Emendem os autores a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada. Intimem-se.

Processo nº 97.3090-7

AUTOR : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Renle

DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 110/111 e recebo a apelação de fls. 105/109, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contrarrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3598-3

AUTOR : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS

Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 71/72 e recebo a apelação de fls. 66/70, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3464-6

AUTOR : LILIA MARA AYRES LIMA
 Advogado : Regina Fátima L. Alves
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.8442-7

AUTOR : JOSAFÁ SALES E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 110/111 e recebo a apelação de fls. 105/109, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10950-7

AUTOR : LOURIVAL NÉVES CEREJA E OUTROS
 Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 63/64. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

Processo nº 97.11046-3

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 91/92 e recebo a apelação de fls. 86/90, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.11500-4

AUTOR : FERNANDO ADOLPHO RAMOS CUNHA
 Advogado : Antonio Pereira
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 65/66 e recebo a apelação de fls. 60/64, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10124-5

AUTOR : IVAN DA COSTA RESENDE E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 105/106 e recebo a apelação de fls. 100/104, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:**Processo nº 95.4708-0**

AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Para a realização da prova pericial, nomeio o contador WALDEMAR DE SOUZA LIMA, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, 2178, nesta cidade - telefone: 986-4759 - que deverá ser intimado, pessoalmente, da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5(cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:**Processo nº 95.1790-3**

AUTOR : GILBERTO TIBÚRCIO MELO E OUTROS
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.2712-9

AUTOR : JOSÉ FERREIRA PINTO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Susana Pignatari de Barros Coimbra
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 267/274, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.3176-2

AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado : Lenewton M. Athayde
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 271/278, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.3322-6

AUTOR : GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Maria Chrisantina Sá Sousa
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : 1-Sobre a petição de fls. 212, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias. 2-Sobre o documento de fls. 216/223, digam os réus, em 5(cinco) dias. 3-Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.5224-7

AUTOR : ANGELA MARIA PIRES MANITO E OUTROS
 Advogado : Sebastião Piani Godinho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem para determinar que os autores providenciem, em 10(dez) dias, as seguintes diligências: O autor DIELOSON ALVES NOGUEIRA deverá providenciar a autenticação das cópias dos documentos de fls. 38, 39 e 43, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa; Os demais autores, além da autenticação das cópias dos documentos juntados com a inicial, devem emendá-la, comprovando vínculos empregatícios e que possuam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 96.5450-9

AUTOR : ALBERTO RODRIGUES VIANA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 137/161, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3692-8

AUTOR : RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA
 Advogado : Dêlcio Cohen
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Providencie o autor, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial. Intime-se.

Processo nº 97.6938-6

AUTOR : MILTON JOAQUIM OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Maria Luíza da Silva Ávila
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.11028-5

AUTOR : LÚCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Verifico que há, na inicial, requerimento solicitando a justiça gratuita. Desta forma, apreciando o pedido, defiro-o. 2-Sobre a contestação de fls. 67/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.384-2

AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.392-9

AUTOR : JOSÉ MARIA GURJÃO LEAL E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.820-5

AUTOR : JOSÉ SANTOS GUIMARÃES
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Carlos Gomes de Sousa Gama
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Apreciando pedidos de provas às fls. 62/63 e 64, defiro somente a prova documental. Intimem-se. Oficie-se.

Processo nº 98.1586-0

AUTOR : AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Francisco Helder Sousa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Providenciem os autores - exceto ANA SUELY SILVA MARTINS e CLÁUDIO CALISTO DA SILVA - a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. O autor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAES, além da providência supra, deve emendar a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, juntando aos autos comprovante de que tinha vínculo empregatício nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.2412-5

AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.2884-7

AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.2898-0

AUTOR : ANTERO GARCIA
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.3336-9

AUTOR : ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
 Advogado : Francisco Helder Ferreira de Sousa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : 1-Verifico que os autores pedem, na inicial, o benefício da justiça gratuita. Desta forma, apreciando o pedido, defiro-o. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.3458-9

AUTOR : FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
 Advogado : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Manifeste-se o autor FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS, em 10(dez) dias, sobre as informações de fls. 66 e 73, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

Processo nº 98.4066-1

AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Providenciem os autores, em 10(dez) dias, a autenticação de todos os documentos que instruem a inicial, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 98.4090-0

AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado : Carlos Gonçalves Gomes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 22/30, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.4322-6

AUTOR : ANTÔNIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO E OUTROS
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende o autor ANTÔNIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos comprovante de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.4853-9

AUTOR : ANTONIO BERLINDO MACHADO PINHEIRO
 Advogado : Antônio Villar Pantoja Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.5244-4

AUTOR : RÉVIO BARBOSA

Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 71/72 e recebo a apelação de fls. 66/70, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3464-6

AUTOR : LILIA MARA AYRES LIMA
 Advogado : Regina Fátima L. Alves
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.8442-7

AUTOR : JOSAFÁ SALES E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 110/111 e recebo a apelação de fls. 105/109, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10950-7

AUTOR : LOURIVAL NEVES CEREJA E OUTROS
 Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 63/64. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

Processo nº 97.11046-3

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 91/92 e recebo a apelação de fls. 86/90, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.11500-4

AUTOR : FERNANDO ADOLPHO RAMOS CUNHA
 Advogado : Antonio Pereira
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 65/66 e recebo a apelação de fls. 60/64, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10124-5

AUTOR : IVAN DA COSTA RESENDE E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO : 1-Indefiro o pedido de fls. 105/106 e recebo a apelação de fls. 100/104, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:**Processo nº 95.4708-0**

AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Para a realização da prova pericial, nomeio o contador WALDEMAR DE SOUZA LIMA, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, 2178, nesta cidade - telefone: 986-4759 - que deverá ser intimado, pessoalmente, da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5(cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:**Processo nº 95.1790-3**

AUTOR : GILBERTO TIBÚRCIO MELO E OUTROS
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.2712-9

AUTOR : JOSÉ FERREIRA PINTO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Susana Pignatari de Barros Coimbra
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 267/274, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.3176-2

AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado : Lenewton M. Athayde
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 271/278, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.3322-6

AUTOR : GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Maria Chrisantina Sá Sousa
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO : 1-Sobre a petição de fls. 212, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias. 2-Sobre o documento de fls. 216/223, digam os réus, em 5(cinco) dias. 3-Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.5224-7

AUTOR : ANGELA MARIA PIRES MANITO E OUTROS
 Advogado : Sebastião Piani Godinho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem para determinar que os autores providenciem, em 10(dez) dias, as seguintes diligências: O autor DELSON ALVES NOGUEIRA deverá providenciar a autenticação das cópias dos documentos de fls. 38, 39 e 43, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa; Os demais autores, além da autenticação das cópias dos documentos juntados com a inicial, devem emendá-la, comprovando vínculos empregatícios e que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Processo nº 96.5450-9

AUTOR : ALBERTO RODRIGUES VIANA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 137/161, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3692-8

AUTOR : RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA
 Advogado : Délcio Cohen
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Providencie o autor, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial. Intime-se.

Processo nº 97.6938-6

AUTOR : MILTON JOAQUIM OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Maria Luiza da Silva Ávila
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.11028-5

AUTOR : LÚCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Verifico que há, na inicial, requerimento solicitando a justiça gratuita. Desta forma, apreciando o pedido, defiro-o. 2-Sobre a contestação de fls. 67/81, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.384-2

AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.392-9

AUTOR : JOSÉ MARIA GURJÃO LEAL E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.820-5

AUTOR : JOSÉ SANTOS GUIMARÃES
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Carlos Gomes de Sousa Gama
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Apreciando pedidos de provas às fls. 62/63 e 64, defiro somente a prova documental. Intimem-se. Oficie-se.

Processo nº 98.1586-0

AUTOR : AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Francisco Helder Sousa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Providenciem os autores - exceto ANA SUELY SILVA MARTINS e CLÁUDIO CALISTO DA SILVA - a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. O autor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAES, além da providência supra, deve emendar a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, juntando aos autos comprovante de que tinha vínculo empregatício nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.2412-5

AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.2884-7

AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.2898-0

AUTOR : ANTERO GARCIA
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.3336-9

AUTOR : ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
 Advogado : Francisco Helder Ferreira de Sousa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : 1-Verifico que os autores pedem, na inicial, o benefício da justiça gratuita. Desta forma, apreciando o pedido, defiro-o. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.3458-9

AUTOR : FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
 Advogado : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Manifeste-se o autor FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS, em 10(dez) dias, sobre as informações de fls. 66 e 73, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

Processo nº 98.4066-1

AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Providenciem os autores, em 10(dez) dias, a autenticação de todos os documentos que instruem a inicial, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 98.4090-0

AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado : Carlos Gonçalves Gomes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 22/30, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.4322-6

AUTOR : ANTÔNIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO E OUTROS
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende o autor ANTÔNIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos comprovante de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.4833-9

AUTOR : ANTONIO BERLINDO MACHADO PINHEIRO
 Advogado : Antônio Villar Pantoja Júnior
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.5244-4

AUTOR : RÉVIO BARBOSA

Advogado : Luiz Pingarilho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 18/24, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.5634-6

AUTOR : PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE E OUTROS
 Advogado : Luiz Renato Amanajas Mindello
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.5838-9

AUTOR : LUIS CLÁUDIO OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Providenciem os autores, em 10(dez) dias, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial, sob pena de extinção do processo. 3-O autor JOÃO ALEXANDRE DO VALE, além da providência supra, deve emendar a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 4-Intimem-se.

Processo nº 98.5850-0

AUTOR : FRANCISCO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Sobre as informações de fls. 58 e 60, manifeste-se o autor CARLOS FERRIIRA LIMA, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

Processo nº 98.6120-9

AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Angela da Conceição Palheta
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.6698-8

AUTOR : ROBERT CORIOLANO CRUZ
 Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 25/32, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.6838-9

AUTOR : MANOEL GREGÓRIO MATOS E OUTROS
 Advogado : Marsal Antônio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Providenciem os autores MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO RIBEIRO MACHADO DE MATOS, BENEDITO DA CONCEIÇÃO QUIRINO e LUÍS GUILHERME FONSECA O'ALMEIDA, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento da inicial em relação às suas pessoas, a juntada de documentos que possibilitem a verificação das datas de admissão e saída dos respectivos empregos, uma vez que as cópias dos contratos de trabalho presentes aos autos não mostram, com clareza, estes elementos. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.6876-0

AUTOR : JOSÉ RAMIRO MONTEIRO E OUTROS
 Advogado : Marsal Antônio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO : Chamo o feito à ordem e determino que a autora IGNEZ DOS SANTOS MOURA emende a inicial, em 10(dez) dias, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados, sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa. Intime-se.

Processo nº 98.7236-8

AUTOR : ISABEL MARIA MORAIS E OUTROS
 Advogado : Marsal Antônio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 51/66, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.7366-4

AUTOR : FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Emende o autor FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.8024-9

AUTOR : JOÃO CORRÊA DE VASCONCELOS E OUTROS

Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Emende o autor EDSON RAIMUNDO DIAS a inicial (art. 283 do CPC), em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. 3-Intime-se.

Processo nº 98.9144-3

AUTOR : MARIA OLIVEIRA DA PAIXÃO E OUTROS
 Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Providenciem os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial. Os autores PEDRO DE SOUZA ESPINDOLA e PEDRO VENÂNCIO DOS PASSOS, além, da providência supra, devem emendar a inicial, no mesmo prazo e sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.9316-5

AUTOR : MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Rangem Costa da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 DESPACHO : 1- Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Emendem os autores MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS, ANTONIO BEZERRA VIANA, ZALDIVAR PINTO MATOS e CARLITO MONTEIRO JORGE a inicial (art. 283 do CPC - comprovante de vínculo empregatício e de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados), em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. 3-Intimem-se.

Processo nº 98.10500-8

AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**Processo nº 97.332-4**

IMPTE : IOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
 DESPACHO : Cumpra-se a v. decisão. Remeta-se cópia da decisão de fls. 90/91 à autoridade impetrada.

Processo nº 98.436-0

IMPTE : ROFAMA FERRAGENS LTDA E OUTROS
 Advogado : Roland Raad Massoud
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : 1-Recebo as apelações de fls. 376/385 e 386/392, em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao impetrante e à impetrada, sucessivamente, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍTULO JUDICIAL**Processo nº 97.9074-4**

EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antonio de Lima Freitas
 EXCDO : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
 Advogado : Guilherme de Almeida
 DESPACHO : Sobre o bem nomeado à penhora, manifeste-se o exequente, em 10(dez) dias. Intime-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA**Processo nº 98.3198-3**

REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Procur. : Antônio de Lima Freitas
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Procur. : Mary Lúcia Xavier Cohen
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**Processo nº 94.4304-0**

REQTE : DORALICE GOMES BRITO
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.10400-3

REQTE : DOMINGOS DE PAIVA PINTO
 Advogado : Cléber Reis
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 REQDO : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS****Processo nº 96.5065-1**

AUTOR : JOSÉ CHAVES CAMACHO E OUTROS

Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
 DESPACHO : Manifeste-se a UFPA, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**Processo nº 94.2517-3**

AUTOR : JOÃO POJUCAN DE MORAES FILHO E OUTROS
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 RÉU : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado : Ediléia Valério
 DESPACHO : Sobre o agravo retido de fls. 204/206, ouçam-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**Processo nº 96.2523-1**

AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : José Evilásio Mesquita Valente
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 113/120, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.2711-0

AUTOR : LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Susana Pignatari de Barros Coimbra
 DESPACHO : Sobre o documento de fls. 295/302, juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.4453-8

AUTOR : EVILÁSIO CALDAS MACHADO E OUTRO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : PETROBRAS S/A
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Susana Pignatari de Barros Coimbra
 DESPACHO : 1-Reitere-se o ofício de fls. 117. 2-Sobre o documento de fls. 225/232 juntado pelos autores, manifestem-se os réus, em 5(cinco) dias. 3-Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.5447-9

AUTOR : ANTONIO CARLOS BRÍGIDO GOMES E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 163/184, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.3329-5

AUTOR : ITAMAR IBIAPINA DE LIMA E OUTROS
 Advogado : Lindinalva Trindade D'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Sobre a informação de fls. 68 e 74, relativas ao proc. 95.1065-1, manifeste-se o autor RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

Processo nº 98.5095-4

AUTOR : JOÃO DA SILVA CORRÊA E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Sobre a informação supra, manifeste-se o autor EMÍLIO DE SOUZA SANTOS, em 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. Intime-se.

Processo nº 98.5273-7

AUTOR : VICENTE SOUZA PAZ
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 19/33, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.7609-4

AUTOR : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins (Em Causa Própria)
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Em complemento ao despacho de fls. 47, esclareço que o pedido de justiça gratuita fica indeferido, considerando que a requerente não preenche os requisitos dispostos na Lei nº 1.060/50, necessários à concessão do benefício. Desta forma, a autora deve providenciar, em 10(dez) dias, o recolhimento das custas iniciais,

sob pena de extinção do processo. Intime-se.

Processo nº 98.10967-1

AUTOR : REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Advogado : Álvaro Augusto de P. Vilhena
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO : Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta das rés. Citem-se.

Processo nº 98.10997-7

AUTOR : IZAIAS MEIRELES E OUTROS
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se.

CLASSE : 7.200 AÇÃO POPULAR:**Processo nº 97.4474-8**

REQTE : JOSÉ GENÉSIO DE CARVALHO
Advogado : José Guilherme Carvalho Zagallo
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN.:**Processo nº 98.10519-4**

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : XERFAN CIA. LTDA
DESPACHO : 1-Cite-se, advertindo que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. 2-Designo o dia 02/03/99, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação, determinando, para tanto, o comparecimento das partes. Procedam-se às intimações necessárias.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:**Processo nº 95.7873-2**

EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : DOMINGOS JOSÉ ROLANDO DE TOMASO
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. despacho. Intimem-se embargante e embargado para que cumpram a determinação contida no despacho de fls.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:****Processo nº 98.9031-2**

REQTE : FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO E OUTROS
Advogado : Angela da Conceição Palheta
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
DECISÃO : (...). Ante o exposto, defiro a liminar, determinando, em consequência, a expedição de mandado de manutenção dos autores na posse de seus imóveis, com base nos artigos 499 do Código Civil Brasileiro e 926 e 929 do Código de Processo Civil. Dê-se ciência à requerida, para os fins do art. 930, § único, do CPC, advertindo-a das consequências previstas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se.

**EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO****CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:****Processo nº 97.7219-9**

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Verifico que a petição inicial, em seu requerimento conclusivo, não apresenta especificação do pedido, referente aos índices de correção do saldo da conta vinculada de FGTS e meses respectivos, razão pela qual, baixo ofeito em diligência para que o autor promova a sua emenda, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, com base nos artigos 284, parágrafo único, e 267, I, do CPC. Belém, 30.11.98.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:****Processo nº 97.4455-7**

AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
Advogado : Gilda da Silva Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da petição inicial, de ilegitimidade passiva ad causam da CEF, de litisconsorte passivo necessário da União Federal e de carência de ação em relação ao IPC de março/90; rejeito, ainda, a arguição de prescrição quinquenal. No mérito, acolho parcialmente o pedido, para condenar a ré, Caixa Econômica Federal, a creditar na conta vinculada da autora, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06%, correspondente ao índice de junho/87; 42,72% correspondente ao índice de janeiro de 1989; 84,32% relativo ao IPC de março/90; 44,80% referente ao IPC de abril/90; e 7,87% alusivo a maio/90, deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Indefiro o pedido referente a diferença decorrente da capitalização progressiva dos juros. Correção monetária a partir das supresses legais. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica. Custas,

ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 30.11.98

Processo nº 97.12239-1

AUTOR : DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Dionara da Cunha Vasconcelos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com base no art. 284, § único, do CPC, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, I). Condono os autores a pagarem honorários advocatícios a ré, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 30.11.98

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria****EXPEDIENTE DO DIA 03.12.98
AUTOS COM DECISÃO****CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:****Processo nº 98.11376-5**

IMPTE : WILSON DE MORAES NETO
Advogado : Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO : (...). Anoto, por outro lado, que o ora impetrante ajuizou, anteriormente, pedido idêntico a estes autos (Processo nº 1998.39.00.009693-4), do qual desistiu após o indeferimento da medida liminar ali pleiteada, antes, contudo, da notificação da autoridade coatora para a prestação de informações. Não há, por conseguinte, litispendência. Notifique-se, pois, a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal, assim como para que apresente, no mesmo prazo, fotocópias autenticadas dos documentos mencionados na inicial. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:****Processo nº 98.10962-8**

AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado : Adilson G. Vercosa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, por faltar legitimidade ao requerente, indefiro a inicial, na forma prevista no art. 295, II, do Código de Processo Civil, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO:**Processo nº 98.11306-2**

JFTE : RAIMUNDA FERREIRA TEIXEIRA
Advogado : Maria de Nazaré Russo Ramos
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...). Em vista do exposto, por considerar que o pedido formulado é juridicamente impossível, indefiro a inicial, a teor do disposto no art. 295, I, c/c o parágrafo único, III, do Código de Processo Civil, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma prevista no art. 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:**Processo nº 93.1688-1**

EMBGTE : FAZENDA NOVA VIENA S/A
Advogado : Ademar Kato
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, não encontrando na decisão embargada os defeitos que lhe são imputados, rejeito os embargos declaratórios, à míngua de seus pressupostos legais. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:**Processo nº 90.1212-0**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazeta
RÉU : JOSÉ ADEMIR CAVALCANTE MENEZES
Advogado : Waldir Santana Bandeira de Sousa
RÉU : CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho
RÉU : EDUARDO RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Leopoldo Costa
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia oferecida contra EDUARDO RIBEIRO, ELISEU FERREIRA DE ANDRADE, PAULINHO "CASTANHAI", LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA COUTINHO e MARIA GILZA PEREIRA COUTINHO, e, em consequência, absolvo-os das imputações que lhes fez o Ministério Público Federal, com suporte no art. 386, III, IV e VI, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. P.R.I.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria****AUTOS COM DECISÃO****CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:****Processo nº 97.9971-4**

AUTOR : MARIA LÚCIA DA SILVA
Advogado : Antonio Pereira
RÉU : ESTADO DO PARÁ

Procur. : Giselle Benarroch Barcessat

DECISÃO : Vistos etc. Demonstre a autora, em 10 dias, o interesse jurídico na causa da União, entidade autárquica ou empresa pública federal, a ponto de atrair a competência da Justiça Federal para conhecer e julgar o presente litígio, à luz do art. 109, I, da Constituição Federal, promovendo a citação de tais entes, caso legitimados, para figurarem no pólo passivo, como litisconsortes, sob pena de extinção do processo.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:**Processo nº 92.1237-0**

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado : André Furtado
EXCDO : LIMA MENDES LTDA
Advogado : Amauri Faciola
DECISÃO : (...). Indefiro o pedido deduzido às fls. 160/162. Requeira a exequente, em dez dias, o que achar de direito, atentando para o conteúdo das Certidões de fls. 150 verso. Intimem-se. Cumpra-se.

Processo nº 98.3745-1

EXQTE : ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES E OUTROS
Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DECISÃO : Vistos etc. A executada, na verdade, pretende discutir o quantum debeatur sem antes garantir o juízo, o que vai de encontro com a intenção do legislador, ao inovar o procedimento de liquidação por cálculos. Eventual impugnação aos cálculos, por excesso de execução, deverá ser deduzido em sede de embargos à execução (CPC, art. 741, V), oportunidade em que a executada poderá, valendo-se de todos os meios de prova legalmente admitidos, inclusive pedido de exibição de documentos, provar o desacerto dos cálculos. Indefiro o pedido. Intimem-se. Após, prossiga-se com a execução.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria****EXPEDIENTE DO DIA 04.12.98
AUTOS COM DESPACHO****CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:****Processo nº 94.402-8**

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DA COSTA
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 56. Após, conclusos.

Processo nº 94.2286-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : IVANILDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO MATOS E OUTRO
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 91. Após, conclusos.

CLASSE : 4.400 EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS:**EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Advogado : Itamir Carlos Barcellos

EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS QUEIROZ E OUTRO
DESPACHO : 1.sobre a petição da executada, às fls. 30, e documentos que a acompanham, dê-se vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para manifestação. II. Considerando a necessidade de se efetuar o licenciamento do veículo penhorado, expeça-se o alvará competente, proibida a prática de todo e qualquer ato tendente à transferência de propriedade do bem.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:****Processo nº 97.4808-0**

AUTOR : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos requerentes. Condono a ré a proceder a devolução das quantias descontadas anteriormente ao ajuizamento da ação, devidamente corrigidas, bem como a pagar os honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Processo nº 97.8202-8

AUTOR : COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado : Reynaldo M. de Castro Júnior
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer à autora o direito à restituição dos valores recolhidos a título de salário-educação no período compreendido entre janeiro de 1989 e agosto de 1997, conforme demonstrativo de nos autos, negando-lhe, porém, o direito à compensação na extensão pretendida, permitida tão-somente para contribuição da mesma espécie, nos termos da jurisprudência citada na fundamentação. Considerando a sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba honorária de seus patronos.

Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL:

Processo nº 95.2378-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

Advogado : Walmick Duarte de Melo

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 35-v, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 41), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 95.2796-8

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LIMITADA

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 18 e 21, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 24), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 96.3432-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 27, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 30), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.2488-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : K & R DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 15, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 18), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.6740-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : LUCAS MARTINS FILHO

Advogado : Amadeu Almir Bogéa

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.8072-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : LEONIDAS SERTÓRIO SILVA DE MIRANDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 12-v, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 16), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.11256-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : FRANÇON JUSTINO DE PAULA

Advogado : Ana Vitória Coelho de Jesus

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 12-v, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 98.484-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 11, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.980. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 98.1306-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : ESTÂNCIA TAVARES BASTOS LTDA ME

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 17 e 17-v, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 20), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 98.2080-9

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 10, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.980. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 98.3266-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : KALIL MIGUEL KALIL & CIA LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 09, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.980. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:

Processo nº 96.8182-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procur. : Milton José de Andrade Lobo

EXCDO : ANA PAULA MOURA SOBRAL

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 14), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.2052-5

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

Procur. : Deryllios Rendeiro de Noronha

EXCDO : BEL PISCINA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 13 e 14, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

CLASSE : 5.102 AÇÃO DE DEPÓSITO:

Processo nº 97.3150-0

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado : Osvaldo José P. De Carvalho

REQDO : AMÉRICO ALENCAR ARMAZÉM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO

Advogado : Luiz Fernando de Freitas Moreira

SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, por via de consequência, condeno os réus na forma do pedido. Condeno-os, ainda, ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES: Juiz Federal Substituto

WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD:

Processo nº 94.147-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MARCO ANTÔNIO SANTANA FERREIRA E OUTRO

DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 31. Após, conclusos.

Processo nº 94.437-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MARCUS VINICIUS SANTANA DE SOUSA

DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 46. Após, conclusos.

Processo nº 94.2991-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RAIMUNDO MIRANDA E OUTRO

DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 44. Após, conclusos.

Processo nº 95.29-6

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente, às fls. 36. Após, conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL:

Processo nº 96.971-6

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 20, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 23), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 96.1595-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Luce-Anne Pereira

EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 16 e 16-V, e considerando que o exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 19), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.8863-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA

Advogado : Francisco S. A. Vianna

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 15, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 18), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 98.1301-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : A. ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA ME

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 17, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 20), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/02/99 e 12/02/99 às 14h10min. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.2258-5

EXECUTADO : EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA

BEM : 01(um) cofre antigo, com porta inteira maciça de cima a baixo, sem plaqueta de identificação, marca ALAN, com 1,50m de altura e nº 3734, avaliado em R\$ 200,00(duzentos reais); 01(uma) máquina datilográfica, marca OLIVETTE LÍNEA 88, no estado, avaliada em R\$ 100,00(cem reais) e 02(dois) arquivos de ferro com quatro gavetas, na cor natural, marca ISMA, avaliados em R\$ 70,00(setenta reais) cada um. Importando o total da avaliação em R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 10 de dezembro de 1998.

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/02/99 e 12/02/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 93.520-0

EXECUTADO : BELÉM PESCA LTDA

BEM : 01(uma) embarcação pesqueira, denominada "NORDESTE XIV", possuindo construção em aço, em precário estado de conservação e funcionamento(estado de sucata), avaliada em R\$ 1.000,00(hum mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 10 de dezembro de 1998.

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PRIMEIRA REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 15 dias

De: OSMAR ALVES FERREIRA, co-responsável de MADEIREIRA FERREIRA LTDA(MADESTELO IND. COM. EXP.LTDA)

Finalidade:

Intimação para no prazo de cinco dias apresentar os bens penhorados nos autos da execução nº 94.1517-8, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, ou depositar em juízo o valor correspondente aos mesmos, sob pena de ser considerado depositário infiel.

Valor dos bens em 24.02.95: R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).

Descrição dos Bens:

02(dois) aparelhos de ar condicionado, marca Consul, de 30.000 BTU's, e 03(três) linhas telefônicas de nº 222 2623, 222-3825 e 224-4165, os dois primeiros não residenciais e um tronco.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, fone: 242-00-55, ramal 69 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 14 de dezembro de 1998.

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: JOÃO BATISTA RIBEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA: RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº194/98

INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimado o(a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 94.5369-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

Exedo.: ANDRÉA NAZARÉ DA SILVA BARROS

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que seja(m) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.5083-7

Autor.: PEDRO BATISTA BRAGA FURTADO E OUTROS

Adv.: Dr. Dione Rosiane Sena Lima da Conceição

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.10477-9

Repte.: ALBERTO BRAGANÇA NOBRE

Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima

Reqdos.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente

DESPACHO EM PETIÇÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.9874-5

Autor.: MILTON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO: J. Manifestem-se os autores no prazo de cinco dias. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 95.5126-5

Autor.: PENA BRANCA DO PARÁ S/A

Adv.: Drs. Vera Maria Bós Nova Andrade, Marcelo André Pierdoná, Ícaro Silva Pedrosa e Maria da Conceição Cardoso Mendes

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Vista às partes, pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.6748-6

Autor.: WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho,

respectivamente

DESPACHO: Usando da faculdade atribuída pelo artigo 130 do Código de Processo Civil, determino a realização de perícia contábil para apuração dos reajustes das prestações, cotejando-as com a evolução salarial dos mutuários. Nomeio perita INÉS TIYOMI ENDO WESSELING, CRC/PA nº 5785, nesta capital, que, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelos requerentes (CPC, art. 19 e 33). Formulem as partes quesitos em 05 (cinco) dias, desejando. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Sem compromisso (perito e A.T.). O laudo será entregue em 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se.

Proc. nº 98.11552-2

Autor.: MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO E OUTRO

Adv.: Dr. Ednéia Capucho Couteiro

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Promova a autora citação da União Federal, fornecendo cópia da inicial para contra-fé, uma vez que a mesma deve integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, como demonstra a jurisprudência do Eg. TRF-1ª Região: "CONTRATOS. SFH. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTO. CAUTELAR. HONORÁRIOS. 1. Legitimidade passiva da União Federal, representando o BNH, nos feitos ajuizados após o Dec.-Lei 2291/86, em litisconsórcio com o agente financeiro. 2. Plano de Equivalência Salarial inserido na Lei 4380/64, no Decreto-lei 2284/86, no Decreto 92492/86 e eleito no contrato. 3. Reajuste das prestações de acordo com o aumento da categoria profissional do mutuário, provisoriamente fixado. 4. Desinflação da Representação 1288-DF (Precedentes jurisprudenciais). 5. Honorários advocatícios devidos em cautelar, por haver pretensão resistida. Precedentes do STJ. 6. Recursos improvidos." (AC 96.01.56391-1-BA, 4ª Turma, TRF/1ª Região, Rel. Juíza ELIANA CALMON, DJU de 05.05.97, pág. 30.038). Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e citem-se. Prazo: 05 dias.

Proc. nº 97.0487-8

Autor.: ELIZABETE SANTOS DA SILVA

Adv.: Dr. Porfíria Lúcia Carneiro de Lima

Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro

DESPACHO: Vistos, etc... A matéria versada nos autos é exclusivamente de direito razão pela qual revogo o r. despacho de fl. 40. Apresentem as partes razões finais no

prazo de dez dias sucessivos iniciando-se pela autora. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.5772-5

Impete.: ANTÔNIA DOS SANTOS ALVES E OUTRO

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Impdo.: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 31/34. Recebo a apelação de fls. 35/41, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista aos apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.3850-7

Impete.: BANCO REALS/A

Adv.: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá

Impdo.: PRESIDENTE DA 1.COMISSÃO DE VISTORIA DA DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM BELÉM

DESPACHO: Intime-se a União Federal da sentença de fls. 130/133. Recebo a apelação de fls. 141/148, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

Proc. nº 97.7649-9

Impete.: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN)

Adv.: Dr. Telmo Lima Marinho

Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA

DESPACHO: Considerando que, segundo informações da Seção de Cálculos as custas processuais são inferiores a 1000 UFIR, determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 20, da Medida Provisória nº 1699-41, de 27/10/98.

Proc. nº 98.1057-2

Impete.: JACIRENE DA COSTA FREITAS

Adv.: Dr. Sérgio Marcelo Cardoso de Freitas

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

DESPACHO: Considerando que, segundo informações da Seção de Cálculos as custas processuais são inferiores a 1000 UFIR, determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 20, da Medida Provisória nº 1699-41, de 27/10/98.

Proc. nº 98.2297-1

Impete.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 68000-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ - DFA
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.2319-3
Impete.: MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES
Adv.: Dr. Dorival Indaiassu de Souza Neto
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/68, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

Proc. n° 97.6608-8
Impete.: LÚCIA MARIA VALÉRIO COUCEIRO
Adv.: Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 115/120, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

Proc. n° 96.8270-7
Impete.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.8027-3
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Rosilene Silva Souza
Excedo.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES MELO E OUTROS
Adv.: Drs. Marly Passarelli Diniz, Valéria Fidéris, Gilberto Alves de Araújo e Elizete Rocha Micuanski
DESPACHO: Fl. 120/121: Vista a exequente sobre a penhora, bem como sobre o conteúdo na certidão de fl. 121v. Fl. 125: Expeçam-se novos mandados de citação, penhora e avaliação. Defiro o pedido de Justiça Gratuita, tendo em conta o requerimento de fls. 128/129. Neste sentido orienta-se a jurisprudência do E. Superior Tribunal de Justiça. Suficiente conferir o teor da seguinte ementa: "PROCESSUAL - PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - REQUISITO - PRAZO. É suficiente a simples afirmação do estado de pobreza para a obtenção do benefício da justiça gratuita. O pedido de assistência judiciária pode ser formulado em qualquer fase do processo. Recurso provido. (RE nº 174.538-SP, Rel. Exmo. Sr. Ministro Garcia Vieira, DJU de 26.10.98, Seção 01, pág. 47)".

Proc. n° 98.11265-0
Exqte.: JOÃO MARIA MORAES COELHO
Adv.: Dr. Adalberto Guimarães Neto
Excedo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Fl. 93. Expeça-se o alvará, observando-se as cautelas de estilo. Depois, vista ao exequente pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se os autos. Intimem-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° 97.1710-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosilene Silva Souza
Excedo.: CRISTINA ARAÚJO LISBOA
DESPACHO: Diligencie a Exequente, por meios próprios, acerca da existência de bem(ns) de propriedade da Executada, livres e desembaraçados suscetíveis de penhora.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n° 98.11098-1
Jfite.: MARIA DE SOUSA GOMES
Adv.: Dr. João Aprígio da Silva
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Designo a audiência do dia 23/03/99, às 14:00 horas, para a inquirição das testemunhas. Intimem-se. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, conforme requerido.

Proc. n° 98.11469-2
Jfite.: MARIA DA COSTA GONZAGA
Adv.: Dr. Jorge Otávio Lemos de Mendonça
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Designo o dia 23/02/99, às 14:00 horas, para realização da audiência de justificação. Intimem-se. Cite-se a UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 98.10950-0
Reqte.: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Jaime dos Santos Rocha Júnior
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: Emende a autora a inicial adequando o valor da causa ao valor pleiteado na presente ação. Após, venham-me conclusos os autos. Intimem-se.

Proc. n° 98.11395-6
Reqte.: JOSÉ GERALDO PINTO FONSECA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Preliminarmente promovam os autores a citação da União para integrar à lide na qualidade de litisconsorte. Após, conclusos.

Proc. n° 98.9858-2
Reqte.: MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO E OUTRO
Adv.: Dr. Ednéia Capucho Couteiro
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Mantenho o despacho de fls. 39/41 por seus próprios fundamentos. Promova a autora citação da União Federal, fornecendo cópia da inicial para contra-fé, uma vez que a mesma deve integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, como demonstra a jurisprudência do Eg. TRF-1ª Região: "CONTRATOS. SFH. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTO. CAUTELAR. HONORÁRIOS. 1. Legitimidade passiva da União Federal, representando o BNH, nos feitos ajuizados após o Dec.-Lei 2291/86, em litisconsórcio com o agente financeiro. 2. Plano de Equivalência Salarial inserido na Lei 4380/64, no Decreto-lei 2284/86, no Decreto 92492/86 e eleito no contrato. 3. Reajuste das prestações de acordo com o aumento da categoria profissional do mutuário, provisoriamente fixado. 4. Desinflação da Representação 1288-DF (Precedentes jurisprudenciais). 5. Honorários advocatícios devidos em cautelar, por haver pretensão resistida. Precedentes do STJ. 6. Recursos improvidos." (AC 96.01.56391-1-BA, 4ª Turma, TRF/1ª Região, Rel. Juíza ELIANA CALMON, DJU de 05.05.97, pág. 30.038). Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e cite-se. Prazo: 05 dias.

Proc. n° 98.11650-8
Reqte.: MARIA DAS GRAÇAS BALLESTEROS RODRIGUES E OUTRO
Adv.: Dr. Paulo Pinho
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional (art. 463, CPC), só podendo alterá-la nos casos previstos em lei, em razão do que não tomo conhecimento da petição de fls. 43/48. Intimem-se.

Proc. n° 98.11315-1
Reqte.: LUAN MADEIREIRA LTDA
Adv.: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Emende a autora a petição inicial, instruindo-a com os documentos indispensáveis a propositura da ação, juntando, inclusive o instrumento de procuração e o comprovante de recolhimento da custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. Após, conclusos. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.10950-0
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: NÚBIA DE ARAÚJO SILVA
Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.4812-9
Reqte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Reqdo.: JAEL DIAS DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO: Intimem-se os requeridos para recolherem as custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição dos autos principais.

Proc. n° 98.6250-5
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: ALENA MARGARETH DARWICH MENDES E OUTROS
Adv.: Dr. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.5754-0
Reqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Nivea Sumire da Silva Kato
Reqdo.: JACOB JOSÉ DA SILVA
Adv.: Dr. Jacob José da Silva
DESPACHO: Intimem-se o requerido para recolher as custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição dos autos principais.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. n° 98.11440-4
Autor.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Adv.: Dr. Jean Carlos Dias
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Indefiro a cautela rogada por descaber a concessão de medida liminar ou de antecipação da tutela para a compensação de tributos (TRF - 4ª Região - Súmula 45 - e STJ - Súmula 212). Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. n° 98.7075-0
Autor.: JÂNIO DE OLIVEIRA TORRES E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, a Associação dos Juizes Federais (AJUFÉ) ajuizou

ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela associados, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos. Intimem-se.

Proc. n° 98.11111-9
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que o STF, em sede de Ação Direta de Constitucionalidade - ADC (MC) 4-UF, rel. Min. Sydney Sanches -, por decisão majoritária, deferiu, em parte, o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia ex tunc e com efeito vinculante, até julgamento da ação, a prolação de qualquer decisão sobre o pedido de tutela antecipada, contra a Fazenda Pública, que tenha por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10/09/97, susstando, ainda, com a mesma eficácia, os efeitos futuros dessas decisões antecipatórias de tutela já proferidas contra a Fazenda Pública, indefiro a tutela antecipada requerida. Oportunamente, cite-se, como requerido.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.0003-6
Impete.: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
Adv.: Dr. Walmick Melo
Impdo.: CONDEL - CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM
DECISÃO: Indefiro o pedido de liminar porque o Poder Judiciário não pode substituir-se ao administrador quanto ao mérito do ato administrativo. Não há lei que obrigue o Banco emprestar dinheiro a cliente em débito, sendo lícita a ação do administrador em tentar evitar prejuízo maior. Solicitem-se informações ao Impetrado. Publique-se.

Proc. n° 98.11780-4
Impete.: ÉDER JUNIO LIBÓRIO
Adv.: Dr. Liberalina dos Santos
Impdo.: COORDENADOR DO CONCURSO PARA PREENCHER CARGO DE SARGENTO DO COMANDO DO 4º DIST. NAVAL EM BELÉM
DECISÃO: Vistos, etc... No caso presente, os fatos narrados na petição inicial estão a exigir, dilação probatória, incompatível com o estreito âmbito de cognição do mandamus razão pela qual indefiro a medida liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no decurso legal. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.9670-2
Reqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Reqdo.: ESTACON ENGENHARIA S.A
Adv.: Dr. Reynaldo V. Moreira de Castro Jr.
DECISÃO: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$ 177.360,00, devendo a autora providenciar o recolhimento das custas complementares, no prazo legal, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Intimem-se.

Proc. n° 98.6482-8
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo.: EURICO VALE DA CUNHA E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
DECISÃO: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE a presente impugnação ao valor atribuído à causa por vislumbrar que foi fixado pelos impugnados o valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, tal qual prescrito na legislação processual que rege a matéria em discussão. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da lei. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. n° 93.1694-6
Autor.: ELIZIVALDO LOBO MONTEIRO
Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon
Réu.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv.: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, rejeito os embargos de declaração opostos, mesmo porque o recurso interposto é inadequado para a eventual reforma do julgado o que deve ser vindicado por intermédio do recurso adequado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. n° 98.0052-9
Autor.: FABIANO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial, porque os membros de carreira do magistério superior e de 1ª e 2ª graus, por força do art. 5, da Lei 8622/93 e art. 4, da Lei 8627/93, já foram contemplados com aumento específico, de 30,12% em média, não fazendo jus ao percentual de 28,86% concedido

aos servidores militares. Condeno os vencidos ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pro rata, corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 97.12243-7
Autor.: GUILHERME FEIO COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Sílvio César Maués Batista
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NÉLSON JOBIM). Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas, ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 98.1205-0
Autor.: ANA CÉLIA PEREIRA FLOR E OUTRO
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos das autoras, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NÉLSON JOBIM). Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas, ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n.º 95.5508-2
Autor.: GEORGE LOURENÇO SOARES
Adv.: Dr.ª Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo improcedente o pedido veiculado na petição inicial porquanto a integralidade do primeiro reajuste geraria a superposição de correções, em prejuízo da isonomia assegurada pelo critério proporcional contemplado em lei porque como já decidiu o E. Superior Tribunal de Justiça "na vigência da lei 8213 de 1991, o primeiro reajuste do benefício previdenciário deve ser orientado pelos critérios previstos no art. 41, II, desse diploma legal". (RESP 98.334-RS, 6ª Turma, Rel. Min. ANSELMO SANTIAGO, DJU de 03/03/97, pág. 4723). Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ - Súmula 14). Custas, ex lege. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. n.º 95.6500-2
Autor.: DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Lúcia Pampolha de Santa Brígida

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam: a) JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial em relação aos autores DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA, DORALZIMA DE ARAÚJO TORTOLA, DOROTI BEZERRA DA VERA CRUZ, DORALECE DA SILVA MACHADO, DULCINEIA DA SILVA SOUSA, JACINTO SIQUEIRA ALVES, JACIREMA DE NAZARÉ CÂMARA MOURA e JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACÃO para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual aos vencimentos e/ou proventos dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tornaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NÉLSON JOBIM). Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente a partir da distribuição da ação (STJ, Súmula 14); e b) JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial em relação aos autores JACIRA FELIPE BELTRÃO e JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER porque os membros

de carreira do magistério superior, por força do art. 5, da Lei 8622/93 e art. 4, da Lei 8627/93, já foram contemplados com aumento específico, de 30,12% em média, não fazendo jus ao percentual de 28,86% concedido aos servidores militares. Condeno os vencidos ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), corrigidos monetariamente, a contar desta data. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário (art. 10, da Lei 9469/97). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados (2), foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices de 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90 e maio/90, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Procs. n.ºs 97.7509-0 e 97.7510-7
Autores.: ANTÔNIO CECI DE NAZARÉ E OUTROS e MARCOS TAVARES DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr.ª Niltes Neves Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 dias

DE: DOVAL GARCIA, brasileiro, solteiro, comerciante, outrora residente na Av. Visconde de Souza Franco n.º 1065, ap. 403 - Reduto, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 98.9731-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, c/c o art. 29, do Código Penal Brasileiro, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 19 de janeiro de 1999, às 15:30 horas, para ser qualificado e interrogado.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242-0055, ramal 150 - Belém/PA.

Belém-PA, 02 de dezembro de 1998.

JOÃO CARLOS MAYER SOARES

Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal: JOÃO BATISTA RIBEIRO
Diretor de Secretaria: Rubens Rodrigues Câmara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DEC NTERL.
	I	II		
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	01
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	01	01	02	
1300 - Ação Ordinária/S. Públicos	02	21	23	01
1500 - Ação Ordinária/Outras	01	50	51	01
2100 - Mand. Seg. Individual	04	05	09	07
3100 - Execução Fiscal/FN	-	09	09	
3200 - Execução Fiscal/INSS	-	03	03	
3300 - Execução Fiscal/Outras	-	01	01	01
4200 - Execução Div. Título Extra-Judicial	01	02	03	
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	
5113 - Ação de Alimentos	-	01	01	
9200 - Ação Cautelar Inominada	02	-	02	
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	02	02	
10400 - Exceção (incomp, Impe d, Suspensão)	-	-	-	01
11100 - Embargos a Execução	03	-	03	
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	08	-	08	
13205 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria	-	-	-	01
14000 - Habeas Corpus	-	01	01	
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	01
15600 - Inqueritos Policiais	-	-	-	04
15900 - Criminais Diversos/Outros	-	-	-	01
TOTAL	23	96	119	19

RUBENS RODRIGUES CÂMARA

Diretor de Secretaria

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Juiz Federal da 5ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998

CLASSES	Sentença		Emb de	Total Declar
	I	II		
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	-	3	-	3
1100 - Ordinária/Tributária	-	3	-	3
1200 - Ordinária/Previdenciária	-	3	-	3
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	-	5	-	5
1500 - Ordinária/Outras	4	4	-	8
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	-	-	-	-
2100 - Individual	1	4	-	5
2200 - Coletivo	-	1	-	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS	-	-	-	-
3100 - Fazenda Nacional	-	28	-	28
3200 - INSS	-	1	-	1
3300 - Outras	-	3	-	3
V - AÇÕES DIVERSAS	-	-	-	-
5102 - Ação De Depósito	-	1	-	1
5104 - Possessória	-	2	-	2
5204 - Justificação	-	1	-	1
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	1	-	-	1
IX - AÇÕES CAUTELARES	-	-	-	-
9200 - Inominadas	1	3	-	4
XI - EMBARGOS	-	-	-	-
11100 - À Execução	-	1	1	2
11100 - De Terceiros	1	-	-	1
XIII - AÇÃO PENAL PÚBLICA	-	-	-	-
13101 - Processo Comum-Juiz Singular	-	1	-	1
TOTAL	8	61	1	70

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto da Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo n.º 066/98-CRE

Autos de Pedido de Providências

Requerente: LUIZ RENATO JARDIM LOPES

Vistos, etc.

Trata-se de Pedido de Providências, formulado pelo ilustre advogado LUIZ RENATO JARDIM LOPES, sobre alegado desaparecimento de cópia de petições por ele protocolizadas nesta Corregedoria no dia 05.08.98, sob os ns. 1.252, 1.253 e 1.254. Restou comprovado pelas informações de fls. 04/05 o desaparecimento das cópias das petições em questão, mas não há, nos autos, prova irrefutável da autoria da subtração dos documentos.

Conforme informação de fls. 04/05, o Gabinete desta Corregedoria providenciou cópias das iniciais acima mencionadas, evitando, com essa diligência, qualquer prejuízo para a Coligação Representante.

Pelo exposto, considerando a inócuência de qualquer prejuízo decorrente do alegado desaparecimento de cópia das petições referenciadas, indefiro o pedido de providências.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Belém do Pará, 08 de janeiro de 1999.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10)

A Doutora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação, virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos. Cíveis de Ação EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, proposta por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., contra JOSÉ BASILIO GASPERIN e sua mulher JANDIRA MARIA GASPERIN, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e, que pelo presente edital, ficam desde logo CITADOS, para apresentarem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo Auto na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de Novembro de 1998. Eu Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

Juíza de Direito da 16ª Vara Cível

Comércio e Registros Públicos